



---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

---

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PAULIPREV**

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2026, às 18 horas e 42 minutos, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Administrativo nomeados através do Decretos nº 8.894 de 12 de maio de 2025, Edson Tomaz, Sandra Casassa, Fabiano Drudi, Fabio Ceconelo, Vaniza Ghidotti, Idu Albino Ribeiro, Erick Santos Paiva, Ligian Kalvon e Claudia Bearzotti, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda e do Diretor Financeiro Douglas Municelli e dos membros do Comitê de Investimentos, Sr. Adelson Chaves, Ronaldo Nakada e Marcos Sambo para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno do Conselho.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<https://www.youtube.com/c/pauliprev/featured>) e no site do Instituto, <https://pauliprev.sp.gov.br/>, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

- 1) Deliberação sobre a aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 08/12/2025;
- 2) Deliberação para ratificação sobre a possibilidade de antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário aos segurados que recebem pelo Pauliprev, em conformidade com o previsto nos artigos 43, parágrafo 2º e 53, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 18/2001;
- 3) Apresentação sobre o cenário macroeconômico atual e posição de fechamento da carteira de investimentos do Pauliprev, no exercício de 2025;
- 4) Deliberação para aprovação dos ajustes realizados na Política de Investimentos para o exercício de 2026, atualizada nos termos da Resolução CMN nº 5.272, de 18/12/2025;
- 5) Assuntos diversos.

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos e lê os itens da pauta.

**Item 01.** Deliberação sobre a aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 08/12/2025 – Sandra diz que a ata foi encaminhada previamente para leitura, correções e, ou alterações que conselheiros julgassem necessárias. Item é colocado em deliberação e conselheiros aprovam por unanimidade.

**Item 02.** Deliberação para ratificação sobre a possibilidade de antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário aos segurados que recebem pelo Pauliprev, em conformidade com o



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

previsto nos artigos 43, parágrafo 2º e 53, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 18/2001 – Sandra passa a palavra ao André que explica que o prazo para solicitação foi aberto no primeiro dia útil do ano, de forma presencial ou via e-mail; será respeitada a ordem cronológica das solicitações; para o atendimento das solicitações é necessário um estudo financeiro de fluxo de caixa para justificarem o pagamento antecipado de uma obrigação que deve acontecer no mês de dezembro de todos os anos, de forma que, não descapitalize o Instituto com resgates de investimentos que estão rendendo e rentabilizando para o futuro. Como nos anos anteriores, com o fechamento do mês de janeiro, por volta do dia 15 de fevereiro o Instituto já terá o esboço dos primeiros pagamentos do ano, caso haja aprovação do tema pelo conselho, e os pagamentos acontecerão por lotes, dentro da capacidade financeira de pagamento determinada pelo fluxo de caixa do Pauliprev até a finalização das solicitações. Explica os descontos previdenciários que ocorrerão somente no pagamento da segunda parcela do décimo terceiro que acontecerá de acordo com o calendário da Prefeitura. Lembra que uma das condicionantes para o pagamento da antecipação, além do fluxo de caixa, é a realização da prova de vida como prevê a lei. Sandra complementa que a Prefeitura também realiza a antecipação da primeira parcela do décimo terceiro, em um molde diferente, ocorrendo a opção de antecipação junto ao pagamento das férias. Sandra coloca em deliberação e conselheiros aprovam por unanimidade.

**Item 03.** Apresentação sobre o cenário macroeconômico atual e posição de fechamento da carteira de investimentos do Pauliprev, no exercício de 2025 – Sandra dá boas-vindas aos membros do Comitê de Investimentos e passa a palavra ao Douglas; ele inicia a apresentação trazendo o cenário econômico com os dados do boletim Focus: IPCA projetado a 4%; PIB a 1,8%; Câmbio a R\$ 5,50; e a SELIC a 12,25%. Traz os dados do IPCA em relação a meta nos últimos 12 meses com informação mensal e anual. IBOVESPA batendo 178 mil pontos. Dólar está R\$ 5,27 hoje, o que demonstra o quanto é difícil prever a volatilidade. O barril do petróleo a USDE 65,69. Traz os indicadores acumulados de 2025 para IPCA, IBOVESPA e CDI. Com a estratégia do Comitê, o Pauliprev fecha o ano com 13,91% de rentabilidade contra uma meta de 9,71%, sendo o terceiro ano seguido de batimento de meta. O Instituto iniciou 2025 com a posição de ativos líquidos em R\$ 1.624.945.361,16 e finalizou o mesmo ano em R\$ 1.890.650.082,30; quanto à composição patrimonial, registrou-se ainda a existência de ativos classificados como ilíquidos, provenientes de investimentos realizados em exercícios anteriores, atualmente em processo de recuperação administrativa e/ou judicial. Tais ativos somam aproximadamente R\$ 107,9 milhões, sendo acompanhados pela gestão com o objetivo de maximizar as possibilidades de recuperação de valores. Foram recuperados de fundos ilíquidos R\$ 127 milhões desde 2019, o que renderá ao Instituto cerca de R\$ 18 milhões ao ano. Destaca que a carteira total do Instituto se aproxima da marca de R\$ 2 bilhões em patrimônio, evidenciando evolução patrimonial e adequada estratégia de investimentos frente ao cenário econômico vigente.

**Item 04.** Deliberação para aprovação dos ajustes realizados na Política de Investimentos para o exercício de 2026, atualizada nos termos da Resolução CMN nº 5.272, de 18/12/2025 – Douglas diz que a nova resolução entra em vigor em 02 de fevereiro de 2026 e há 2 anos para o enquadramento; na última semana foi divulgado um comunicado da ANBIMA solicitando a dilatação do prazo de 6 para 9 meses para o grupo de trabalho. Explica que o Instituto tem o nível II do Pró Gestão, o que, praticamente, pouco afetará o Instituto. Traz as principais



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

mudanças: Gestores e, ou Administradores seguimento S1 e S2, sendo aquele de ativos sob gestão total ou acima de 10% do PIB e este de ativos sob gestão total ou acima de 1% do PIB, explica; Pró Gestão com mudanças de acordo com o nível de certificação da instituição, explica que o Instituto tem certificação nível II do Pró Gestão, o principal produto é o título público fundo de renda fixa e ações, os demais produtos estariam desenquadrados, mas são fundos ilíquidos e estão buscando recuperação, os fundos não estão, por suas vontades, mantendo posição, é necessário aguardar a recuperação. Reforça os dados que não foram alterados para Segregação de Massas; Limite de Volatilidade Anual para renda fixa em 5% e renda variável em 25%; mantendo os percentuais sugeridos para as Alocações em renda fixa, dentro dos limites legais, leve aumento nos percentuais de títulos públicos e de renda fixa; fundos estressados, FDIC, multimercados com objetivos em 0% indicando a intenção de recuperação. Em renda variável, manutenção dos mesmos 12% em fundos de ações e objetivo em 0% nos fundos ilíquidos. A única alteração, foi a atualização da posição de acordo com a Resolução Atual de dezembro de 2025. Em resumo, as alterações trazidas pela resolução de 12/2025, não afetaram o Instituto nesta análise; Douglas acrescenta que continuarão buscando conhecimento e, sendo necessária a atualização, pedem uma nova reunião conforme a necessidade. Conselheiros discutem o assunto e parabenizam toda a equipe pelos resultados alcançados. Douglas explica dúvida da conselheira Cláudia a respeito de como se darão as demonstrações dos fundos da segregação de massas no estudo atuarial a ser realizado com data base de 31/12/2025; explicou que a carteira do instituto é organizada dentro da estrutura de segregação de massas, que divide os recursos em fundos distintos para garantir controle financeiro e equilíbrio atuarial do regime previdenciário. Ele destacou três fundos principais: 1) Fundo de Capitalização: concentra os recursos destinados ao pagamento dos benefícios futuros dos segurados vinculados a esse regime. Possui maior volume de patrimônio e investimentos principalmente em títulos públicos e fundos de renda fixa, garantindo previsibilidade e segurança na rentabilidade; 2) Fundo de Repartição: utilizado para custear benefícios de um grupo específico de segurados cuja lógica financeira é baseada no fluxo de contribuições correntes, nesse fundo, a gestão precisa priorizar liquidez para pagamento dos benefícios no curto prazo; e 3) Fundo de Risco: destinado a cobrir eventos específicos como o não repasse da insuficiência financeira. Douglas ressaltou que a estratégia de investimentos está alinhada à política do instituto e à regulamentação vigente, mantendo grande parte dos recursos em títulos públicos, o que reduz volatilidade e garante aderência à meta atuarial. Também mencionou que a segregação permite acompanhar de forma mais clara a rentabilidade, os riscos e a evolução patrimonial de cada grupo de segurados, contribuindo para maior transparência e controle da gestão previdenciária. Sandra agradece a apresentação e a participação dos membros do Comitê.

**Item 05.** Assuntos diversos – Sandra diz ao André que servidores têm informado dificuldades com o sistema do Censo Previdenciário, talvez falhas ou ajustes no sistema. Idu fala dos atendimentos presenciais realizados no Hospital e a boa avaliação da assistência recebida pelos servidores de lá. André agradece o feedback e informa que tudo o que tem chegado tem sido conversado com a empresa e tem sido adaptado; fala a sua percepção sobre as falhas ocorridas. Reforça a fala do Idu com informações dos atendimentos presenciais nos órgãos; prazos e a obrigatoriedade da realização do Censo trazido pelo Ministério da Previdência. Conselheira Cláudia diz que servidores aposentados estão com dúvidas quanto à lei federal que traz o descongelamento do ATS dos servidores. André diz que a lei federal traz uma série de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

desdobramentos havendo uma necessidade de uma análise por parte dos empregadores dos servidores como um todo para, depois, ser analisada a questão dos servidores inativos. Diz que o Instituto tem acompanhando junto a Secretaria de Gestão de Pessoas, que já está fazendo todos os estudos considerando as especificidades dos servidores ativos da municipalidade. Quanto ao quadro de inativos, para os servidores que possuem paridade, o processo de implemento é muito semelhante ao que deveria ter sido realizado, lá atrás, na implementação dos PCCV's, com a previsão orçamentária para tal ação. A expectativa é que consigamos fazer o apostilamento do percentual congelado, ato contínuo, pelo menos aos segurados que possuem paridade. Espera-se que entre fevereiro e março já tenham os apostilamentos desses casos; acrescenta que estão trocando informações com a Secretaria de Gestão de Pessoas sobre quem se aposentou a partir de 28/05/2020 até agora e quais seriam os percentuais para que o Instituto receba uma relação de forma automática do município, evitando que o segurado tenha que realizar protocolos e solicitar expedição de CTC's. Explica todo o processo até o implemento de fato em folha de pagamento. Complementa que a lei federal autoriza o estudo e, comprovado orçamentário-financeiramente, o pagamento retroativo, outra frente de trabalho que também já está sendo tratado com a Prefeitura; havendo uma lei autorizativa para o pagamento dos retroativos, ela será aplicável a todos os servidores sem distinção da regra de aposentadoria, tanto para aposentados pela regra da paridade, como para os aposentados pela média aritmética, explica o processo e a sua complexidade.

A Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Término às 18:59h.

Paulínia, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IDU ALBINO RIBEIRO  
Data: 11/03/2026 20:42:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Idu Albino Ribeiro**  
Conselheiro Administrativo

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDSON TOMAZ  
Data: 10/03/2026 08:24:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Edson Tomaz**  
Conselheiro Administrativo

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SANDRA ARIADNE CASASSA  
Data: 12/03/2026 06:36:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sandra Ariadne Casassa**  
Presidente Conselho Administrativo

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANO DOMINGOS DRUDI  
Data: 10/03/2026 16:56:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiano Domingos Drudi**  
Conselheiro Administrativo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

---

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **FABIO CECONELO**  
Data: 09/03/2026 21:39:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Fabio Ceconelo  
Conselheiro Administrativo

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ERICK SANTOS PAIVA**  
Data: 10/03/2026 08:11:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Erick Santos Paiva  
Conselheiro Administrativo

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **VANIZA GHIDOTTI**  
Data: 17/03/2026 10:24:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Vaniza Ghidotti  
Conselheira Administrativa

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **LIGIAN REGINA KALVON**  
Data: 24/03/2026 13:17:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ligian Regina Kalvon  
Conselheira Administrativa

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **CLAUDIA BEARZOTTI POMPEU**  
Data: 11/03/2026 08:31:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Cláudia Bearzotti Pompeu  
Conselheira Administrativa



# REGULAMENTO POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



**EXERCÍCIO 2026**

**Atualizado conforme Resolução 5.272/25**

Regulamento elaborado como **planejamento de aplicações e investimentos para o ano de 2026** em atendimento à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN Nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025.

# Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
1.1 ANÁLISE DA ATA DA 274ª REUNIÃO DO COPOM – NOVEMBRO/2025 .....	4
1.2 CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2026 .....	5
<b>2. OBJETIVO</b> .....	<b>10</b>
<b>3. MODELO DE GESTÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>4. META DE RETORNO ESPERADO X VAR</b> .....	<b>13</b>
<b>5. PARÂMETROS DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES</b> .....	<b>14</b>
<b>6. PLANO DE CONTINGÊNCIA</b> .....	<b>15</b>
<b>7. SEGREGAÇÃO DE MASSAS – LC Nº 128/2025</b> .....	<b>15</b>
<b>8. GESTÃO DE RISCOS</b> .....	<b>16</b>
8.1 RISCOS DE MERCADO .....	17
8.2 RISCO DE CRÉDITO .....	17
8.3 RISCO DE LIQUIDEZ .....	19
8.4 RISCO LEGAL .....	20
8.5 RISCO OPERACIONAL .....	21
8.6 RISCO SISTÊMICO .....	21
8.7 RISCO NÃO SISTÊMICO .....	21
<b>9. APOSIAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS</b> .....	<b>22</b>
<b>10. CONSULTORIA FINANCEIRA</b> .....	<b>22</b>
<b>11. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES</b> .....	<b>23</b>
<b>12. VIGÊNCIA</b> .....	<b>23</b>
<b>13. SEGMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS</b> .....	<b>24</b>
13.1 RENDA FIXA .....	24
13.2 RENDA VARIÁVEL, EXTERIOR, ESTRUTURADOS E IMOBILIÁRIOS .....	24
<b>14. LIMITES DE ALOCAÇÃO</b> .....	<b>25</b>
<b>15. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS</b> .....	<b>25</b>
<b>16. ESTRUTURA DE GESTÃO</b> .....	<b>26</b>
16.1 CONSELHO FISCAL .....	27
16.2 CONSELHO DELIBERATIVO .....	27
16.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS .....	28
16.4 RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS .....	29
<b>17. PERFIL DE INVESTIDOR</b> .....	<b>29</b>
<b>18. DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	<b>30</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativo e passivo do Pauliprev, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em **2º de Fevereiro de 2026**, com um horizonte de planejamento para o ano de 2026, abrangendo de fevereiro a dezembro do mesmo ano atendendo à Resolução CMN nº5.272/2025 e a Portaria 1.467/2022, o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP (Pauliprev) vem apresentar sua política de investimentos para o exercício de 2026.

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores públicos municipais, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal 18/2001 e suas alterações posteriores, bem como por meio da Resolução CMN nº 5.272/25 e posteriores alterações, que contêm as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP.

A presente Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP na reunião ordinária realizada no dia **26/01/2026**. Esta política revoga as anteriores, atendendo determinação da Secretária de Previdência.

Ente Federativo: Município de Paulínia/SP

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP

CNPJ: 04.882.772/0001-55

Meta de Retorno Esperada: **IPCA + 5,22 % a.a.**

Categoria do Investidor: **Qualificado (Portaria 1.467/2022)**

## 1.1 Análise da ata da 274ª reunião do Copom – Novembro/2025

Foi realizada a análise da Ata da 274ª Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), ocorrida em 4 e 5 de novembro de 2025. O Banco Central decidiu manter a taxa Selic em 15,00% ao ano, decisão unânime, com sinalização de que o nível atual de juros deverá ser preservado por um período prolongado, sem descartar eventual retomada do ciclo de alta caso o processo de desinflação apresente interrupções.

Observou-se que o Copom reforçou uma postura de cautela diante do cenário internacional incerto e das pressões geopolíticas externas. No âmbito doméstico, verificou-se uma moderação na atividade econômica, embora o mercado de trabalho se mantenha resiliente e o consumo apresente acomodação gradual.

Constatou-se também que as expectativas de inflação permanecem desancoradas para todos os horizontes relevantes. Conforme o Boletim Focus, as projeções indicam inflação de 4,5% para 2025 e 4,2% para 2026, ambas acima da meta de 3%. O Copom destacou ainda que a política fiscal e o crédito direcionado seguem como fatores de risco, com potencial de elevar a taxa neutra de juros e dificultar o processo de convergência da inflação à meta.

No cenário de referência, o Banco Central projeta IPCA de 4,6% em 2025, 3,6% em 2026 e 3,3% no segundo trimestre de 2027, o que mantém a inflação acima da meta no horizonte relevante de política monetária.

**Tabela 1**  
**Projeções de inflação no cenário de referência**  
Variação do IPCA acumulada em quatro trimestres (%)

Índice de preços	2025	2026	2º tri 2027
IPCA	4,6	3,6	3,3
IPCA livres	4,5	3,6	3,2
IPCA administrados	5,0	3,4	3,5

Entre os riscos avaliados, foram identificados dois vetores principais:

- Riscos de alta para a inflação: persistência de expectativas desancoradas, resistência do setor de serviços e depreciação cambial;

- Riscos de baixa: desaceleração econômica mais intensa, tanto doméstica quanto global, e redução nos preços das commodities.

A análise conclui que o posicionamento do Copom reforça a estratégia de prudência nas decisões de investimento, considerando que o ciclo de estabilidade dos juros tende a se prolongar. Permanecem favorecidos os ativos indexados ao CDI (pós-fixados), enquanto os títulos prefixados e atrelados à inflação (IPCA+) exigem maior seletividade e prêmio adicional diante da volatilidade esperada.

O cenário de política monetária restritiva e a sinalização de vigilância do Banco Central orientam a manutenção de uma postura conservadora, priorizando segurança, liquidez e preservação do capital, especialmente no contexto da segregação das massas previdenciárias e da gestão prudencial dos recursos da Segunda Massa (Capitalização).

## **1.2 Cenário econômico para 2026**

A análise do cenário econômico mantém-se essencial pela sua relação direta com o desempenho dos investimentos, especialmente aqueles de longo prazo e maior volatilidade, como os títulos atrelados ao IMA-B e IMA-B5+, além de ações e fundos multimercado. A seguir, apresenta-se o quadro-síntese com as principais projeções econômicas de médio e longo prazo, considerando os relatórios dos Bancos, do Boletim Focus do Banco Central e fontes complementares como FMI e OCDE.

A expectativa de retorno dos investimentos decorre de um ambiente macroeconômico que deve ser continuamente avaliado, tendo em vista as possíveis variações nos principais indicadores — PIB, inflação, taxa de juros, câmbio, contas fiscais e externas.

Além das análises da economia doméstica, é imprescindível que o RPPS compreenda os movimentos da economia global, dado que as decisões das principais economias — especialmente Estados Unidos, China e Zona do Euro — exercem influência direta sobre as condições financeiras internacionais, o apetite por risco e, conseqüentemente, os fluxos de capitais para os mercados emergentes.

A economia global entra em 2026 com sinais de crescimento moderado, sustentado por uma desaceleração controlada nas principais economias (“pouso suave”), após o ciclo de alta de juros iniciado em 2022. A inflação global se aproxima das metas, embora ainda persistam pressões em setores intensivos em serviços e energia.

Os Estados Unidos mantêm um crescimento em torno de 2,0%, com o Federal Reserve iniciando cortes graduais na taxa de juros em 2025 e projetando estabilidade monetária em 2026, à medida que o núcleo da inflação converge para 2,3%. O mercado de trabalho continua sólido, ainda que com menor ritmo de criação de empregos.

Na Zona do Euro, o Banco Central Europeu (BCE) também reduziu suas taxas, estimulando uma recuperação gradual da atividade, especialmente no setor industrial. A inflação da região tende a estabilizar próxima de 2,0%, e o crescimento projetado é de 1,4%.

A China segue em processo de reestruturação econômica, com o PIB projetado em torno de 4,4%, sustentado por exportações e estímulos pontuais ao setor imobiliário e infraestrutura verde. Todavia, a fragilidade do mercado imobiliário e as tensões comerciais permanecem como riscos relevantes.

O FMI e a OCDE projetam para 2026 um crescimento global próximo de 3,1%, com a inflação mundial convergindo gradualmente, porém com desafios fiscais e geopolíticos persistentes, como o endividamento público elevado, conflitos regionais e a transição energética.

No Brasil, o ciclo de alta da taxa Selic, iniciado no segundo semestre de 2024, manteve-se em 2025 e deve se estabilizar em 12,25% a.a. ao longo de 2026, conforme o último Boletim Focus (novembro/2025). O movimento reflete a desaceleração da inflação e a melhora da ancoragem das expectativas, ainda que o cenário fiscal permaneça como um ponto de atenção. Na última ata do Copom (ata 274), tem-se o seguinte trecho que merece destaque:

17. Na medida em que o cenário tem se delineado conforme esperado, o Comitê dá prosseguimento ao estágio em que opta por manter a taxa inalterada por período bastante prolongado, mas já com maior convicção de que a taxa corrente é suficiente para assegurar a convergência da inflação à meta.

Dessa forma, esperamos em 2026 obter bons retornos na renda fixa, seja em aplicações referenciadas no CDI ou Títulos públicos.

O PIB brasileiro apresentou crescimento próximo de 2,2% em 2025 e deve desacelerar para 1,9% em 2026, refletindo o menor impulso do consumo das famílias e a redução dos investimentos privados. Por outro lado, o agronegócio e as exportações continuam sustentando parte do dinamismo da economia, com o câmbio projetado em torno de R\$ 5,10/US\$.

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>ACTIVITY</b>												
GDP (%)	1,3	1,8	1,2	-3,3	4,8	3,0	3,2	3,4	2,0	1,4	2,3	2,3
Agriculture (%)	14,2	1,3	0,4	4,2	0,0	-1,1	16,3	-3,2	8,0	3,0	3,6	3,6
Industry (%)	-0,5	0,7	-0,7	-3,0	5,0	1,5	1,7	3,3	1,2	0,9	1,2	1,2
Services (%)	0,8	2,1	1,5	-3,7	4,8	4,3	2,8	3,7	1,8	1,4	2,4	2,4
Nominal GDP (billion)	6.585	7.004	7.389	7.610	9.012	10.080	10.943	11.745	12.750	13.580	14.556	15.573
Population (million)	205,0	206,2	207,4	208,5	209,5	210,5	211,4	212,3	213,1	213,9	214,6	215,2
Per Capita GDP - R\$	32.124	33.964	35.630	36.499	43.011	47.881	51.756	55.318	59.825	63.494	67.834	72.364
Retail Sales - ex auto (%)	2,1	2,3	1,8	1,2	1,4	1,0	1,7	4,1	1,1	1,6	3,3	3,2
Industrial Production - IBGE (%)	2,5	1,0	-1,1	-4,5	3,9	-0,7	0,1	3,1	0,7	0,2	0,2	0,2
Unemployment Rate - IBGE (%)	12,8	12,4	12,0	13,7	13,2	9,3	8,0	6,8	6,0	6,6	7,6	8,1
Wage Growth - IBGE (%)	3,7	0,8	3,7	4,7	-10,6	7,0	7,1	5,6	4,3	3,5	2,7	2,4
Real wages average - IBGE (%)	1,5	1,5	0,5	4,1	-6,1	-2,7	5,5	4,4	3,0	3,6	2,8	2,5
<b>INFLATION AND INTEREST RATES</b>												
CPI - IPCA - IBGE (%)	2,9	3,7	4,3	4,5	10,1	5,8	4,6	4,8	4,5	3,8	3,6	3,4
WPI - IGP-M - FGV (%)	-0,5	7,5	7,3	23,1	17,8	5,5	-3,2	6,5	-0,1	3,7	3,9	3,7
Nominal Interest Rates - Selic target (%)	7,00	6,50	4,50	2,00	9,25	13,75	11,75	12,25	15,00	11,75	9,50	9,50
CDI (%) - End of period	6,99	6,40	4,59	1,90	8,76	13,65	11,87	11,77	14,90	11,65	9,40	9,40
Nominal Interest Rates - Selic target (12-month - %)	9,96	6,42	5,95	2,75	4,44	12,38	13,03	10,89	14,33	12,87	10,03	10,03
Real Interest Rates / IPCA (12-month - %)	6,81	2,58	1,57	-1,69	-5,11	6,23	8,03	5,78	9,37	8,70	6,23	6,42
Real Interest Rates / IGP-M (12-month - %)	10,53	-1,04	-1,27	-16,55	-11,33	6,57	16,74	4,09	14,40	8,84	5,86	6,10
TJLP (%)	7,1	6,7	6,2	4,9	4,8	6,8	7,0	6,9	8,7	8,7	7,7	7,7
<b>FISCAL, EXTERNAL ACCOUNTS AND FX</b>												
FX - yearly average (R\$ / US\$)	3,19	3,65	3,94	5,15	5,39	5,16	5,00	5,39	5,56	5,25	5,35	5,42
FX - end of period (R\$ / US\$)	3,31	3,87	4,03	5,20	5,58	5,22	4,84	6,19	5,25	5,25	5,34	5,39
Exports (US\$ billion)	218	240	226	211	284	340	344	340	341	342	349	356
Imports (US\$ billion)	161	195	196	175	242	289	252	274	287	286	292	298
Trade Balance (US\$ billion)	57,4	44,3	29,6	35,7	42,3	51,5	92,3	65,8	54,3	55,6	56,7	57,8
Current Account Balance (% of GDP)	-1,2	-2,8	-3,5	-1,7	-2,4	-2,2	-1,3	-3,0	-3,3	-2,9	-2,8	-2,6
Current Account Balance (US\$ billions)	-25,3	-53,8	-65,0	-24,9	-40,4	-42,2	-27,9	-66,2	-74,5	-74,1	-76,0	-73,0
International Reserves (US\$ billion)	374,0	374,7	356,9	355,6	362,2	324,7	355,0	329,7	333,0	333,0	338,8	342,1
Foreign Direct Investment (US\$ billions)	68,9	78,2	69,2	38,3	46,4	74,6	62,4	74,1	70,0	70,0	71,4	74,3
Primary Surplus (% of GDP)	-1,7	-1,5	-0,8	-9,2	0,7	1,2	-2,3	-0,4	-0,4	-0,4	-0,1	0,2
Nominal Deficit (% of GDP)	7,8	7,0	5,8	13,3	4,3	4,6	8,8	8,5	8,4	7,2	5,9	5,2
Gross Public Debt (% of GDP)	73,7	75,3	74,4	86,9	77,3	71,7	73,8	76,5	79,7	84,9	88,6	91,4
FX - US\$/Euro - end of period	1,20	1,15	1,12	1,22	1,14	1,07	1,10	1,04	1,15	1,20	1,20	1,20
FX - US\$/Euro - yearly average	1,13	1,18	1,12	1,14	1,18	1,05	1,08	1,08	1,13	1,18	1,20	1,20
FX - R\$/Euro - end of period	3,97	4,44	4,52	6,35	6,34	5,58	5,34	6,41	6,04	6,30	6,41	6,47
FX - R\$/Euro - Early average	3,61	4,32	4,42	5,88	6,38	5,44	5,40	5,83	6,28	6,18	6,42	6,50
<b>CREDIT</b>												
Total credit growth (%)	-0,4	5,1	6,5	15,7	16,4	14,5	8,1	11,5	7,7	5,7	4,9	5,2
Household Delinquency rate (%)	5,2	4,8	5,0	4,2	4,4	5,9	5,6	5,3	6,0	5,6	5,6	5,6
Corporate Delinquency rate (%)	4,5	2,7	2,1	1,5	1,5	2,0	3,1	2,5	2,8	2,7	2,7	2,7
Non-earmarked credit growth (%)	1,9	10,9	13,9	15,3	20,4	14,9	5,6	11,2	6,0	4,6	6,3	6,9

A inflação (IPCA) deve permanecer dentro do intervalo de tolerância da meta, sendo o alvo do Bacen 3% com intervalo de tolerância de  $\pm 1,5\%$  nos últimos 12 meses. Espera-se que a inflação seja beneficiada pela estabilidade dos preços de energia e alimentos e pela política monetária ainda cautelosa.

Nas contas públicas, o desafio é o cumprimento da meta de resultado primário neutro dentro do novo arcabouço fiscal, ao mesmo tempo em que se busca preservar espaço para investimentos públicos e programas sociais. O aumento do endividamento federal e a rigidez orçamentária seguem como fatores de atenção.

O ambiente de juros reais ainda elevados favorece a renda fixa, especialmente os títulos públicos indexados à inflação (NTN-B), que continuam sendo importante instrumento de proteção para o passivo atuarial. Entretanto, o RPPS deve manter

acompanhamento rigoroso da *duration* e dos prêmios de risco, evitando exposição excessiva em vértices longos diante de possíveis oscilações na curva de juros.

A renda variável segue com comportamento volátil, mas tende a se beneficiar gradualmente com a retomada de crédito e redução da Selic, especialmente nos setores de consumo e infraestrutura. O cenário reforça a necessidade de diversificação prudente, com ênfase na análise de risco e no enquadramento legal previsto pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

Para maior assertividade e alinhamento com as premissas de longo prazo, o cenário econômico adotado nesta Política de Investimentos 2026 baseia-se nas informações divulgadas pelo Boletim Focus de 29/11/2025, complementadas pelos relatórios macroeconômicos do Banco Bradesco e de organismos multilaterais (FMI, OCDE e BIS).

A presente Política de Investimentos foi elaborada com base em cenários econômicos consolidados a partir de diferentes instituições financeiras e consultorias especializadas, de forma a garantir maior robustez e pluralidade na análise macroeconômica. Foram consideradas as projeções e relatórios divulgados por diversos agentes de mercado, entre eles Banco Bradesco, Itaú BBA, Banco do Brasil, XP Investimentos, Santander, BTG Pactual e o Boletim Focus do Banco Central do Brasil, bem como informações complementares de organismos internacionais como FMI, OCDE e Banco Mundial.

Essa composição multilateral de fontes permite uma visão mais abrangente sobre as expectativas de crescimento do PIB, inflação, taxa Selic, câmbio, contas públicas e variáveis globais, refletindo de forma equilibrada os riscos e oportunidades do ambiente econômico que embasam as decisões de alocação dos recursos previdenciários do RPPS.

<b>Boletim Focus - Relatório de Mercado 04/11/2022</b>		
<b>Índice</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
IPCA %	5,71	4,94
IGP-M %	7,79	4,55
Taxa de Câmbio - fim do período R\$/US\$	5,20	5,20
Meta Taxa Selic - fim do período %a.a.	13,75	11,25
PIB - crescimento %	2,70	0,70
Balança Comercial - US\$ bi	60,00	56,00
Investimento Estrangeiro Direto - US\$	65,00	73,80

<b>Boletim Focus - Relatório de Mercado 03/11/2023</b>		
<b>Índice</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
IPCA %	4,86	3,88
IGP-M %	-3,55	3,96
Taxa de Câmbio - fim do período R\$/US\$	5,00	5,02
Meta Taxa Selic - fim do período %a.a.	11,75	9,00
PIB - crescimento %	2,92	1,50
Balança Comercial - US\$ bi	72,90	60,60
Investimento Estrangeiro Direto - US\$	80,00	80,00

<b>Boletim Focus - Relatório de Mercado 29/10/2024</b>		
<b>Índice</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
IPCA %	4,59	4,03
IGP-M %	5,35	4,00
Taxa de Câmbio - fim do período R\$/US\$	5,50	5,43
Meta Taxa Selic - fim do período %a.a.	11,75	11,50
PIB - crescimento %	3,10	1,93
Balança Comercial - US\$ bi	77,78	76,50
Investimento Estrangeiro Direto - US\$	72,00	73,78

<b>Boletim Focus - Relatório de Mercado 10/11/2025</b>		
<b>Índice</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
IPCA %	4,72	4,28
IGP-M %	0,95	4,20
Taxa de Câmbio - fim do período R\$/US\$	5,45	5,50
Meta Taxa Selic - fim do período %a.a.	15,00	12,25
PIB - crescimento %	2,16	1,80
Balança Comercial - US\$ bi	62,00	65,72
Investimento Estrangeiro Direto - US\$	70,00	70,00

Fonte: BACEN

Os membros do Comitê de Investimentos discutiram o Boletim Focus divulgado pelo Banco Central em 10 de novembro de 2025 e suas evoluções recentes, que apresentaram novas projeções macroeconômicas para os próximos anos. O relatório indicou estabilidade nas expectativas de inflação e um cenário de juros elevados no curto prazo, refletindo o desafio de convergência da inflação para a meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Os analistas financeiros projetam que o IPCA encerre 2025 em 4,55%, ligeiramente acima da meta central de 3%, mas dentro do intervalo de tolerância (1,5% a 4,5%). Para 2026, a projeção é de 4,20%, e para 2027, 3,80%, sinalizando uma trajetória gradativa de desaceleração inflacionária.

Os participantes ressaltaram que os principais vetores de pressão continuam sendo os custos de energia e alimentos, influenciados por fatores climáticos, além do

ritmo dos gastos públicos e das políticas salariais do governo. Quanto ao Produto Interno Bruto (PIB), o Focus indica crescimento de 2,16% em 2025, 1,78% em 2026 e 1,80% em 2027, sugerindo uma desaceleração após o período de retomada pós-pandemia e um cenário de moderação da atividade econômica.

No que se refere à taxa Selic, a projeção mediana aponta para 10,50% ao ano em 2025, 12,25% em 2026 e 10,00% em 2027, refletindo a expectativa de manutenção de uma política monetária restritiva no médio prazo, diante das incertezas fiscais e do comportamento da inflação.

A taxa de câmbio deve permanecer relativamente estável, com estimativas de R\$ 5,05 por dólar em 2025, R\$ 5,10 em 2026 e R\$ 5,15 em 2027, acompanhando o equilíbrio das contas externas. A balança comercial segue positiva, projetada em US\$ 73 bilhões em 2025, US\$ 64 bilhões em 2026 e US\$ 60 bilhões em 2027, enquanto o investimento direto no país deve atingir US\$ 70 bilhões, US\$ 70 bilhões e US\$ 71,3 bilhões, respectivamente.

Os conselheiros destacaram que tais indicadores são essenciais para a formulação da política de investimentos do RPPS, sobretudo no que tange às decisões de alocação de ativos, avaliação de risco e equilíbrio atuarial. Reforçou-se a necessidade de monitoramento contínuo do cenário econômico, a fim de garantir decisões prudentiais e adequadas ao perfil de longo prazo do regime previdenciário.

## 2. OBJETIVO

O objetivo do Regulamento da Política de Aplicações e Investimentos será garantir o equilíbrio no longo prazo entre os ativos e as obrigações, buscando atingir e superar a meta atuarial, de **IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, acrescido de 5,22% (cinco vírgula vinte e dois) de juros ao ano.**

Busca também cumprir os princípios da transparência, motivação e adequação à natureza das obrigações do RPPS, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP oscilou nos últimos três anos conforme demonstrado abaixo:

2021: superavit técnico atuarial de R\$ 21.868.084,71  
2022: superavit técnico atuarial de R\$ 522.962.425,52  
2023: superavit técnico atuarial de R\$ 722.346.810,36  
2024: superavit técnico atuarial de R\$ 129.778.787,21  
2025: déficit técnico atuarial de R\$ 1.273.510.410,29

A oscilação verificada deriva do fato de determinação do MPS para que não sejam considerados os fundos ilíquidos nos ativos garantidores e a restrição ao uso do dispositivo atuarial LDA (limite de déficit técnico atuarial) por determinação do TCE-SP, que embora discutível, visto a previsão nas normativas federais, houve a opção pelo cumprimento, ante as novas perspectivas do plano de custeio.

Verificamos que a rentabilidade da carteira em 2024 e 2025 está alinhada à meta de rentabilidade estabelecida, assim como ocorreu em 2019 e 2023. Conforme o histórico abaixo, vale destacar que a carteira não apresentou bom desempenho apenas no período da pandemia e seus efeitos nos períodos subsequentes.

Ano	Meta (%)	Realizado (%)	Distância
2018	9,97	9,3	- 0,67
2019	10,56	14,43	+ 3,87
2020	10,65	-1,47	- 12,12
2021	16,03	0,63	- 15,40
2022	10,97	8,74	- 2,23
2023	9,78	9,86	+ 0,08
2024	10,00	10,35	+ 0,35
<b>2025</b>	9,71	13,91	+ 4,20

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do PAULIPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

Considerando o cenário econômico recente, bem como a trajetória de elevação dos juros que se estendeu até meados de 2025, com a taxa Selic atingindo 15% ao ano após novo ajuste em junho, observa-se a expectativa de uma gradual redução dos elevados patamares da inflação. Essa pressão inflacionária, intensificada ao longo do período de 2023 a 2024, levou o Banco Central a manter uma política monetária restritiva, devolvendo a taxa básica de juros a níveis de dois dígitos — algo que o mercado havia deixado de considerar como provável nos últimos anos.

A alocação objetivo dos fundos de índice de renda fixa responde à demanda da PAULIPREV em manter recursos aplicados em fundos DI de instituições financeiras sólidas e de elevada reputação, com recursos oriundos dos repasses de contribuições previdenciárias do ente federativo para fazer frente aos compromissos de pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões além do custeio administrativo.

Para essas aplicações, em especial, informa-se que em função do caráter operacional, não passam pelo mesmo rito de aprovação associado aos demais investimentos, de modo que, semestralmente, são aprovadas em reunião específica do Conselho Administrativo, ficando a diretoria executiva, autorizada previamente, para resgatar o volume necessário para fazer os pagamentos previdenciários e do custeio administrativo.

As estratégias em relação à renda variável se mantem conservadoras ante a instabilidade da bolsa de valores local. No entanto mantivemos os ajustes da alocação objetivo em consonância com o limite máximo permitido para regimes próprios certificados no nível II do Programa Pró-Gestão, na hipótese de haver uma melhoria no cenário da renda variável, ainda que não vislumbramos estratégia diferente a política de 2025.

Por fim, reforçamos que, embora a PAULIPREV possua recursos alocados em outras classes de ativos, a alocação objetivo dos mesmos permanece zerada tendo em vista se tratar de fundos ilíquidos, com aplicações realizadas em exercícios anteriores, e que o objetivo atual do instituto é promover a recuperação dos recursos e, por consequência, a liquidação total dos fundos de investimentos problemáticos, nos termos das orientações emanadas dos órgãos de fiscalização e controle – em especial, os ofícios circulares conjuntos 4/2020 e 5/2021 emitidos pela CVM/SIN/SPREV.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento. Dado o ritmo lento de cortes na taxa de juros como a expectativa da Selic terminal para 2026, mantemos a estratégia adotada para na política de 2025, visto que o cenário atual continua semelhante ao vislumbrado em dezembro de 2024.

### **3. MODELO DE GESTÃO**

A gestão de recursos será própria, mediante alocação em Fundos de Investimentos que atendam à Resolução CMN nº 5.272/2025, em instituições financeiras

regularmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos segmentos S1 e S2, devidamente credenciadas, tendo prioridade, na qualidade de administradores ou gestores, aquelas controladas pelo poder público, e secundariamente, outras instituições privadas, seguindo os critérios de volume administrado, experiência na gestão de recursos de RPPS, política de segregação, modelo de gestão e política de riscos.

A decisão sobre alocação dos recursos cabe conjuntamente à diretoria executiva e Conselho Administrativo, sendo as indicações realizadas pelo comitê de investimentos. Todo esse processo é acompanhado pelos conselhos nas reuniões do calendário e todos os beneficiados, mediante as publicações no site institucional.

Assim, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar 18/2001, o Conselho de Administração é o órgão de deliberação e orientação superior do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, ao qual incumbe fixar a política e diretrizes de investimentos a serem observadas.

#### **4. META DE RETORNO ESPERADO X VAR**

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a metodologia utilizada para a estratégia de investimento será a previsão para diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por fundo, com o objetivo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (VaR) será feito de acordo com os seguintes limites:

<b>MANDATO</b>	<b>LIMITE</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>5 %</b>
<b>Renda Variável</b> (Desconsiderando os fundos ilíquidos)	<b>25%</b>

Para o exercício de 2026, a Pauliprev prevê que o seu retorno esperado será, no mínimo o IPCA, **acrescido de uma taxa de juros real de 5,22% a.a.**, conforme parecer

atuarial. Na renda fixa, a expectativa de rendimento é que atinja o percentual, considerando principalmente a carteira de NTN-B marcada na curva.

As metas de rentabilidade e horizonte de investimento deverão ser definidas de acordo com as características e obrigações atuariais de cada fundo, conforme parecer atuarial vigente

A carteira do Fundo Financeiro priorizará liquidez e segurança, destinando seus recursos majoritariamente a ativos de curto prazo de baixo risco de mercado, enquanto a carteira do Fundo Previdenciário adotará estratégia de médio e longo prazo, buscando preservar o poder de compra e cumprir a meta atuarial, podendo diversificar em diferentes segmentos conforme os limites regulamentares.

Após a conclusão da Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2026 com data base de 31/12/2025, será realizado o Estudo de Asset Liability Management (ALM), com o objetivo de avaliar a aderência entre os ativos e as obrigações previdenciárias do fundo Previdenciário — criados a partir da segregação de massas instituída pela Lei Complementar nº 128/2025. O estudo permitirá identificar a carteira adequada para alocação dos investimentos, considerando os fluxos projetados de receitas e despesas, a meta atuarial, os níveis de risco aceitáveis e o horizonte de longo prazo do regime, de modo a garantir equilíbrio financeiro e atuarial sustentável.

## **5. PARÂMETROS DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES**

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 4º da Resolução nº 5.272/2025, fica estabelecido que, no caso de descumprimento dos limites, requisitos e parâmetros causados por eventuais fatos supervenientes, serão ajustadas as aplicações nos investimentos que tenham margem para realocação dos recursos.

Desta forma, como Plano de Contingência, a PAULIPREV adotará para a situação de não atingimento da meta atuarial, o ajustamento das alocações com as devidas cautelas quanto à gestão dos riscos.

E, para as contingências relativas aos limites que forem ultrapassados em desacordo com o determinado pela Resolução nº 5.272/2025, serão ajustados nos meses seguintes ao registro da ocorrência.

## 6. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 5.272/2025, em seu Art. 4º, inciso VIII, onde entende-se por “contingência” no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos.

Entende-se como Excessiva Exposição ao Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos da PAULIPREV para o não cumprimento dos limites, requisitos estabelecidos ao RPPS.

Contingências	Medidas	Resolução
1 – Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo.
2 – Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo.
3 – Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo

Caso identificado o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos ao RPPS, serão identificadas as possíveis contingências e promovidas ações de medidas para resolução no tempo esperado.

Para situações aos quais não conseguimos estimar os riscos, como exemplo, efeitos de guerra territorial ou tarifária, pandemia entre outros, o comitê juntamente com a Diretoria e Conselho Administrativo irão analisar a medida a ser tomada.

## 7. SEGREGAÇÃO DE MASSAS – LC Nº 128/2025

Em consonância com a Lei Complementar nº 128/2025, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pela Prefeitura Municipal de Paulínia, que implementa a segregação da massa dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paulínia (PAULÍNIA-PREV), esta Política de Investimentos considera a estruturação dos dois fundos para fins previdenciários distintos a partir de 1º de janeiro de 2026, a saber:

Fundo em Repartição (Financeiro) – destinado ao custeio das aposentadorias e pensões dos segurados com benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2015 e

segurados que ingressaram até 31/12/2012, com regime de financeiro de repartição simples;

Fundo em Capitalização (Previdenciário) – destinado à acumulação de recursos financeiros para os segurados que ingressaram a partir de 1º de janeiro de 2013 e para os benefícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme o regime de capitalização atuarial.

A segregação visa adequar o custeio do déficit atuarial e a sustentabilidade financeira do regime, conforme estudo técnico elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) em setembro de 2025, e implementada pela Lei Complementar Municipal nº 128/2025, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e com as diretrizes da Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS).

Dessa forma, as alocações de investimentos e as metas de rentabilidade previstas nesta política deverão observar a separação contábil e financeira entre os fundos, em atendimento ao artigo 11 do referido projeto, que determina o controle distinto de contas bancárias e dos investimentos por plano.

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 128/2025, que institui a segregação de massas do RPPS de Paulínia, os recursos do Fundo Financeiro (Repartição) e do Fundo Previdenciário (Capitalização) deverão ser administrados e aplicados em carteiras distintas, com contas bancárias e registros contábeis próprios, observando a vedação de transferência de recursos entre os fundos, conforme o art. 9º da referida Lei e a Portaria MTP nº 1.467/2022.

As aplicações do fundo financeiro serão destinadas em fundos com liquidez diária (D+0) em ativos de renda fixa como CDI ou títulos públicos. O mesmo será realizado com o Fundo de Oscilação de Riscos – FOR.

## **8. GESTÃO DE RISCOS**

Todo investimento está exposto a um grau maior ou menor de risco, sendo que, quanto maior a possibilidade de ganho espera-se que maior será a exposição ao risco.

A principal metodologia utilizada pelo Comitê de Investimento é o estudo comparativo com análise do histórico da instituição no momento do seu credenciamento, bem como, da análise dos prospectos, regulamentos e Termos de Adesão do Fundo quando do credenciamento.

O risco é o grau de incerteza a respeito de um evento, e pode ser definido como a possibilidade de o retorno obtido em um investimento ser diferente do esperado, cujo resultado poderá ser motivado por diversos fatores tais como:

### **8.1 Riscos de Mercado**

Os riscos de mercado, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2025, consistem nos riscos de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do fundo, os quais serão afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços poderá fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas ao fundo e, conseqüentemente, aos cotistas.

A carteira de investimentos será monitorada pela metodologia binômio risco-retorno com a utilização das principais medidas de risco dos investimentos: retorno absoluto, retorno relativo, volatilidade, VaR (*value at risk*), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada. Serão consideradas diferentes janelas de tempo para melhor capturar as oscilações inerentes aos investimentos, tanto de renda fixa quanto de renda variável.

Em casos extremos de stress e estimativa de perdas consideráveis, mediante casos atípicos do mercado, será considerada como parâmetro para enfrentamento do risco de mercado, a média de rendimento mensal de cada benchmark.

### **8.2 Risco de Crédito**

Os riscos de crédito, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2025, decorrem de uma obrigação advinda de um instrumento ou contrato que, por qualquer motivo, não foi cumprida pela respectiva contraparte.

Como forma de gestão desse risco, sempre que a PAULIPREV promover algum investimento fundamentará as suas decisões em avaliações de crédito (ratings) elaboradas por agências de certificação e classificação de riscos que sejam de notório e expressivo conhecimento do mercado financeiro e de capitais.

Na hipótese em que determinado investimento realizado pela PAULIPREV exija classificação de risco de crédito, será considerado aquele que tenha baixo risco,

conforme os padrões de avaliação das agências de classificação de riscos, tais como: *Moody's, Fitch e Standard & Poor's*.

Dessa forma O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP utilizará para essa avaliação de risco de crédito os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

<b>ATIVO</b>	<b>RATING EMISSOR</b>	<b>RATING EMISSÃO</b>
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

<b>AGÊNCIA</b>	<b>FIDC</b>	<b>INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA</b>
<b>PRAZO</b>	-	<b>Longo prazo</b>	<b>Longo prazo</b>
Standard & Poors	brA	brA	brA
Moody's	A.br	A.br	A.br
Fitch Ratings	AA	AA	AA
SR Ratings	brA+	brA+	brA+
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 5.272/25 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:

✓ Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham

classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;

- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o rating de Gestão de cada um deles.

### **8.3 Risco de Liquidez**

Os riscos de liquidez, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2025, decorrem da possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações ou não conseguir negociar no momento a preço de mercado.

De maneira a mitigar esse risco, o direcionamento dos investimentos priorizará fundos com características de liquidez imediata (prazo de desinvestimento total de até 30 dias). A alocação em produtos com baixa liquidez somente será permitida, desde que avaliados os seguintes requisitos: nível de proteção do capital investido; lastro das operações do fundo; credibilidade da instituição financeira gestora do fundo de investimento; e prazo de desinvestimento definido em regulamento. Fica vedada a alocação em fundos de investimentos de prazo de resgate superiores 30 dias úteis, sem mecanismos de resgate total do capital, via o próprio fundo de investimento. Para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre passivos e ativos do regime, serão mantidos os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do regime, bem como, será realizado o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do regime.

O controle do risco de liquidez será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo

(acima de 365 dias).

<b>HORIZONTE</b>	<b>PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA</b>
De 0 a 30 dias	10 %
De 30 dias a 365 dias	80 %
Acima de 365 dias	2 %

**Considerado na tabela acima a carteira de NTN-B, pois em que pese a intenção de manter até o vencimento, possuem liquidez diária. Acima de 365 dias, considerado somente os fundos ilíquidos.**

#### **8.4 Risco Legal**

Os riscos legais, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2025, estão relacionados a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

- ✓ Com a finalidade de minimizar tais fatores por meio de metodologias de acompanhamento e avaliação dos investimentos, torna-se necessária a contínua capacitação dos servidores envolvidos na atividade de gestão de ativos e dos membros do Comitê de Investimentos.
- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP aderiu ao Programa Pró-Gestão RPPS em 17/04/2018, obtendo a certificação Nível II em 20/12/2023 com validade até 14/12/2026 . Assim, ingressou na categoria de investidor qualificado e, por consequência podendo expandidos limites de

adequação, além dos previstos na Resolução CMN 5.272/25 e suas alterações.

### **8.5 Risco Operacional**

Os riscos operacionais, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2025, referem-se a eventuais falhas na execução da operação da empresa, como falhas humanas, erros causados por má avaliação de riscos e catástrofes naturais que possam afetar as operações da empresa.

Para gestão desse risco, foram criadas normas e procedimentos constantes do Código de Ética, do Regimento Interno do Instituto e do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, além de ações de controle e acompanhamento da certificação e da capacitação técnica dos responsáveis pela gestão dos ativos da PAULIPREV e adoção de rotinas e procedimentos para tomada de decisão dos investimentos.

### **8.6 Risco Sistêmico**

Os riscos sistêmicos, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2025, são os riscos presentes em todo o tipo de investimento, devido a características globais de risco, como o risco-país, risco inflação e risco de confiança. Todos os investimentos sofrem efeito direto na alteração dos fatores destes riscos, portanto, ao investir está-se sujeito ao risco sistêmico.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

### **8.7 Risco Não Sistêmico**

Os riscos não sistêmicos, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2025, são os riscos específicos de um determinado investimento, no mercado de ações. São riscos não-sistêmicos típicos das empresas: o risco legal, o risco de crédito, o risco operacional e o risco de mercado.

Nos procedimentos para mitigação desse risco, deverá ser cumprida toda a

legislação e regulamentos, para condução das decisões e ações adequadas ao perfil da autarquia proposto nesta Política de Investimentos.

## **9. APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS**

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de fundos de investimentos nos quais a PAULIPREV aplica seus recursos serão marcados a valor de mercado e registrados contabilmente, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

Os títulos públicos federais integrantes da carteira de investimentos da PAULIPREV seguirão marcação a mercado ou na curva, nos termos da Portaria 1.467/2022.

## **10. CONSULTORIA FINANCEIRA**

A Consultoria de Investimentos, quando for o caso, terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

*5.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;*

*5.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e*

*5.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24, da Resolução CMN nº 5.272/25: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.*

Atualmente, o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP não dispõe de Consultoria de Investimentos em função do grau de qualificação dos membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Administrativo – na figura de órgãos deliberativos – e do Conselho Fiscal – na figura de órgão fiscalizador.

De qualquer forma, caso o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP volte a optar por ter a assessoria de uma Consultoria de Investimentos, o instrumento de contratação deverá seguir as regras dispostas no presente item.

## **11. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES**

Conforme Portaria MPT nº. 1.467/2022, a unidade gestora do RPPS deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do regime.

A Pauliprev publicará o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2026 para o credenciamento e seleção das instituições financeiras regularmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central de Brasil, com interesse no recebimento e gestão de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicações no mercado financeiro conforme as diretrizes da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025.

Esclarecendo-se que o processo de credenciamento é realizado anualmente com validade de 2 anos, para as instituições financeiras nas quais a Pauliprev mantém investimentos. Conforme consulta ao GesCon, as instituições que administrem fundos ilíquidos, estão dispensados de novo credenciamento, por não se tratar de intenções de aplicação e sim, intenção de recuperação dos fundos em liquidação.

## **12. VIGÊNCIA**

Esta Política de Investimento será válida para o ano de 2026 e poderá ser revista e alterada sempre que houver a necessidade de ajustes perante a mudança de conjuntura econômica e de mercado e/ou quando se apresentarem fatores que interfiram na preservação dos ativos financeiros, devendo as alterações, serem submetidas aos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

## **13. SEGMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

### **13.1 Renda Fixa**

As aplicações dos recursos financeiros da PAULIPREV em ativos de renda fixa serão feitas em Fundos de Investimento abertos, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, preferencialmente atrelados ao IMA – Índice de Mercado Anbima ou IDKA – Índice de Duração Constante ANBIMA, ou CDI, mediante uma gestão passiva, moderada, frente à volatilidade, buscando bons retornos sem perder de vista os riscos inerentes.

Paralelamente, deverão ser buscados fundos estruturados diferenciados, que tenham “rating” de avaliação por agências classificadoras de risco de “baixo risco de crédito”, tais como fundos de direitos creditórios em condomínio aberto ou fechado, fundos de renda fixa de longo prazo, fundos de crédito privado, mediante critérios para mitigar o risco de crédito inerente nestes produtos, basicamente na diversificação de ativos. No caso dos fundos de direitos creditórios, o investimento somente poderá ocorrer em cota sênior, com modelo de gestão de segregação de funções.

As aplicações neste segmento deverão seguir a tabela dos limites de alocação deste regulamento, sempre tendo em vista as limitações impostas pela Resolução CMN 5.272/2025 e considerando no Nível II do Pró-Gestão.

### **13.2 Renda Variável, Exterior, Estruturados e Imobiliários**

As aplicações dos recursos financeiros da PAULIPREV serão feitas por meio de fundos, no limite permitido pela legislação em vigor.

Os fundos de ações, no segmento de Renda Variável, Investimento no Exterior, os Fundos Estruturados, os FII – Fundos de Investimentos Imobiliários, com cotas negociadas em bolsa de valores, devem ser analisados caso a caso. Os FIP representam a indústria de Capital de Risco (*Venture Capital e Private Equity*) e tem como principal característica a participação em empresas com alto potencial de crescimento, rentabilidade e, como consequência, de alto risco.

A inclusão de novos investimentos e a ampliação de aplicações em renda variável previstas na Resolução 5.272/2025 e expostas no Quadro de Limites de Alocação sugere a predisposição deste RPPS numa postura mais arrojada na busca do cumprimento da meta atuarial.

Os investimentos consistem fundamentalmente em aportes temporários de

capital realizados por um fundo de investimento, por meio de participação no capital de empresas com potencial de crescimento e expectativa de valorização, que permitem obter retorno com a venda da participação a médio ou longo prazo.

As aplicações neste segmento deverão seguir a tabela dos limites de alocação deste regulamento respeitado os limites da Resolução CMN 5.272/2025.

## 14. LIMITES DE ALOCAÇÃO

	Tipo de Ativo	Enquadramento	Atual (1) (12/2025)	Meta (2)	Nível II		Limite Bloco
					Limite Legal	Limite Global	
Renda Fixa	Fundos ou ETF Renda Fixa - Títulos Públicos	Art. 7º, I	8,18%	<b>10%</b>	100%		100%
	Tesouro Nacional (SELIC) - Primário	Art. 7º, II	-	-	100%		
	Tesouro Nacional (SELIC) - Secundário	Art. 7º, III	66,13%	<b>68%</b>	100%		
	Operações Compromissadas com TPF	Art. 7º, IV	-	-	5%		
	Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, V	9,31%	<b>10%</b>	80%		
	Ativos Financeiros RF - Inst. Financeira	Art. 7º, VI	-	-	20%		
	Fundos RF - Crédito Privado	Art. 7º, VII	0,03%	<b>0%</b>	-	-	
	Fundos de Debêntures Incentivadas	Art. 7º, VIII	-	-	-	-	
	FIDC Sênior	Art. 7º, IX	1,00%	<b>0%</b>	-	-	
Renda Variável	Fundos de Ações	Art. 8º, I	11,78%	<b>12%</b>	40%	40%	50%
	ETF de Ações	Art. 8º, II	-	-	40%		
	Fundos BDR / ETF BDR	Art. 8º, III	-	-	-		
	ETF Internacional	Art. 8º, IV	-	-	-		
Estruturados	Fundos Multimercados	Art. 10, I	0,76%	<b>0%</b>	15%	40%	20%
	Fiagro	Art. 10, II	-	-	-		
	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, III	1,73%	<b>0%</b>	-		
	Fundos Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, IV	-	-	-		
Imobiliários	Fundos Imobiliários	Art. 11	1,07%	<b>0%</b>	-	-	20%
Exterior	FIC RF - Dívida Externa	Art. 9º, I	-	-	-	-	10%
	FIC Exterior (40% PL)	Art. 9º, II	-	-	-	-	
	FIC Exterior (20% PL)	Art. 9º, III	-	-	-	-	
Consignados	Empréstimos Consignados	Art. 12	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>	<b>100%</b>			

Valores alocados na carteira da (1) Pauliprev em 31/12/2025 e (2) Valor máximo a ser alocado na carteira da Pauliprev em 2026.

**Conforme observado nas tabelas de alocação acima, este Instituto reforçou como objetivo zerar as posições dos fundos ilíquidos (Crédito Privado, FIDC, Multimercado, FIP e Imobiliários), mantendo o compromisso de recuperação ordenada e viável economicamente, motivo pelo qual, apesar de possuir participação nesses segmentos, constam como objetivo 0%.**

## 15. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

A seleção de novos produtos para compor a carteira de investimentos da Pauliprev é de competência do Comitê de Investimentos. Para tanto, deverá ser efetuado

o cadastro do fundo contemplando as exigências divulgadas pelo Ministério da Previdência Social. Ainda, buscando mais informações a respeito de um fundo de investimentos, deverá ser elaborada uma Análise Complementar, observando os seguintes itens:

- Compatibilidade com Política de investimentos de 2026;
- Análise das medidas de risco;
- Análise dos índices de performance;
- Análise do regulamento evidenciando as características e estratégias, enquadramento do produto e do relatório de agência de risco (se houver);
- Análise da carteira do fundo com relação ao benchmark e a concentração por emissor. Quando se tratar de ativos de créditos, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos; .
- Análise da gestora do fundo, sua experiência no mercado financeiro, equipe de gestão, patrimônio sob gestão e outras informações;
- Informações claras que permitam a identificação dos fatores positivos e negativos do investimento, quando se tratar de FIP, FII e FIDC.
- A precificação dos ativos que trata o inciso V, do artigo 4 da Resolução CMN nº 5.272 de 2025, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

Após as respectivas análises, os fundos habilitados para nova alocação, sendo de no mínimo 3 para cada segmento com características semelhantes, deverão ser enviados ao Conselho Administrativo para deliberação conjunta.

O Comitê de Investimentos poderá adotar os procedimentos administrativos, visando readequar a carteira de investimentos à legislação vigente e as normas desta Política de investimentos, assim como tratar internamente de questões técnicas e administrativas requerida pelos fundos presentes na carteira da Pauliprev, que não impliquem em grandes modificações financeiras ou legais na estrutura inicialmente investida.

## **16. ESTRUTURA DE GESTÃO**

A responsabilidade pela tomada de decisão final sobre os investimentos compete ao Conselho de Administração da PAULIPREV, A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do PAULIPREV,

com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pela Secretaria de Previdência, conforme exigência da Portaria 1467/2022 que contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto a este RPPS, conforme item nº 10 desta Política de Investimentos.

O Instituto não conta com empresa de consultoria investimentos, sendo os ativos elencados a participar do portfólio do instituto analisados e escolhidos pelo próprio Comitê de Investimentos e/ou Conselho Administrativo conforme aprovação em credenciamento prévio.

### **16.1 Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP é formado por servidores eleitos, assim como por servidores indicados pelo executivo e legislativo, possuindo, este conselho, caráter fiscalizador.

Todos os membros do Conselho Fiscal são certificados conforme tabela a seguir:

<b>Nº</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Certificação</b>	<b>Validade</b>
1	ADELSON CHAVES DOS SANTOS	CONFIS II	12/11/28
2	ADEMIR PEREIRA	CONFIS I	10/11/26
3	ELIETE MARIA DA SILVA	CONFIS I	31/01/29
4	NARA MARTINS MORETTI	CONFIS I	06/10/29
5	REGINALDO APARECIDO NAVES	CONFIS I	12/01/27

### **16.2 Conselho Deliberativo**

De acordo com a Portaria 1467/2022 e posteriores alterações, combinado com a Lei Complementar Municipal 18/2001 e pelas alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal 69/2018, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP é formado por servidores eleitos, assim como por servidores indicados pelo Poder Executivo e Legislativo, possuindo, este conselho, caráter deliberativo.

O fato da composição do Conselho Administrativo estarem presentes pessoas

tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimentos e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos, quando for o caso e desde que respeitando os atos normativos vigentes.

Todos os membros do Conselho Administrativo são certificados conforme tabela a seguir:

<b>Nº</b>	<b>Conselho Administrativo</b>	<b>Certificação</b>	<b>Renovação</b>
1	EDSON TOMAZ	CODEL I	12/08/26
2	SANDRA ARIADNE CASASSA	CODEL I	29/09/26
3	FABIANO DOMINGOS DRUDI	CODEL I	28/09/26
4	FÁBIO CECCONELO	CODEL I	24/06/26
5	ERICK SANTOS PAIVA	CODEL I	02/09/26
6	VANIZA GHIDOTTI	CODEL I	05/09/26
7	IDU ALBINO RIBEIRO	CODEL I	28/09/26
8	LIGIAN REGINA KALVON	CODEL I	10/09/29
9	CLAUDIA BEARZOTTI POMPEU	CODEF I	10/09/29

### **16.3 Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos é vinculado a Presidência do Pauliprev e integra a sua estrutura organizacional, e tem por função analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;

- traçar estratégias de composição de ativos e definir alocações com base nos cenários econômicos;
- avaliar as opções de Investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e renovação de ativos;
- avaliar riscos e propor alterações nos investimentos;
- propor auditoria ou demais medidas que entender cabíveis como forma de salvaguardar os investimentos da Instituição;
- zelar pelo cumprimento da política de investimentos, sugerindo modificações; e elaborar anualmente o projeto de política de investimentos.

Todos os membros do Comitê de Investimentos são certificados conforme tabela

a seguir:

Nº	Comitê de Investimentos	Certificação	Validade
1	DOUGLAS HENRIQUE MUNICELLI	CGDIRIG III CGINV III CPA20	01/11/28 22/10/28 12/11/27
2	ADELSON CHAVES DOS SANTOS	CGINV III CPA20	29/10/28 21/08/27
3	RONALDO NAOMASSA NAKADA	CGINV I	12/12/27
4	MARCOS ANTONIO SAMBO	CGINV I CPA 10	25/03/29 26/03/28

#### **16.4 Responsável pela Gestão dos Recursos**

Nos termos da Portaria 1467/2022 e suas alterações, o Responsável pela Gestão dos Recursos deverá ser pessoa física vinculada a PAULIPREV, como servidor titular de cargo efetivo, que tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, formalmente designado para a função por ato da autoridade competente, tendo como atribuição:

- i. Realizar os investimentos e aplicações nos termos definidos pelo Comitê de Investimentos;
- ii. Garantir o cumprimento dos princípios, limites e disposições desta Política de Investimentos;
- iii. Acompanhar e monitorar o desempenho das carteiras e investimentos;
- iv. Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor ao Comitê de Investimentos, quando necessário, planos de enquadramento
- v. Gerenciar os riscos, inerentes ao mercado financeiro, das aplicações dos recursos;
- vi. Zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos.

#### **17. PERFIL DE INVESTIDOR**

Segundo o disposto na Instrução CVM nº 175/2022 e Portaria 1467/2022 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

- a. Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- b. Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das

Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

c. Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e

d. Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

A PAULIPREV, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026 está classificado como **Investidor Qualificado**.

## **18.DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Esta Política de Investimentos objetiva satisfazer as exigências da legislação e nortear a tomada de decisões pertinentes aos investimentos dos recursos financeiros.

A proposta foi elaborada pelo Comitê de Investimentos levando em consideração a opinião de todos que atuam nas funções relativas à gestão financeira da PAULIPREV.

Todas as decisões de aplicações de recursos ou investimentos serão tomadas com muita prudência e cuidado baseados numa análise criteriosa da realidade de cada fato e momento. A gestão da carteira de investimentos buscará bons retornos sem perder de vista os riscos inerentes.

Em razão das incertezas políticas e econômicas nacionais e mundiais, a proposta se mostra com viés moderado.

Diante desse cenário, se pretende uma gestão mais ativa, com maior diversificação e elevação de aplicações em renda variável, aproveitando os momentos de volatilidade do mercado para obter uma maior rentabilidade, sem, no entanto, incorrer em grandes riscos.

Dessa forma, esta Política de Investimentos pretende a maximização de retorno dos investimentos do patrimônio deste RPPS, de acordo com as normas e limites legais, no intuito de resguardar os recursos financeiros necessários ao provimento dos benefícios previdenciários dos seus segurados.

Paulínia, 26 de janeiro de 2026.

**MARCOS ANDRÉ BREDÁ**  
Diretor Presidente

**SANDRA ARIADNE CASASSA**  
Presidente do Conselho Administrativo



# RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS

4º TRIMESTRE 2025

# Sumário

## **POSIÇÃO DE ATIVOS E ENQUADRAMENTO**

Apresentam-se os dados de volatilidade, rentabilidade do mês, rentabilidade no ano de 2025, valor da carteira, classificação por artigo (Resolução CMN 4963/2021) e tipo de ativo

## **ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA**

Apresentam-se os dados segregados por ativos de renda fixa e renda variável, contendo o total do valor classificado por artigo (Resolução CMN 4963/2021), participação dos recursos sobre o total da carteira e limite percentual máximo permitido por artigo.

## **RELAÇÃO DE ADMINISTRADORES E GESTORES**

Apresentam-se os dados de participação dos administradores e gestores de fundos sobre o total da carteira de investimentos

## **RENTABILIDADE POR ARTIGO X *BENCHMARK***

Apresentam-se os dados da rentabilidade por artigo (Resolução CMN 4963/2021) comparados com a rentabilidade do *benchmark* de cada tipo de ativo (CDI, IBOVESPA, IPCA)

## **RENTABILIDADE X META ATUARIAL**

Apresentam-se os dados mensais de rentabilidade da carteira de investimentos comparados com a evolução da meta atuarial

## **PERFORMANCE DO FUNDO X VARIAÇÃO DA ESTRATÉGIA**

Apresentam-se os dados de rentabilidade por fundo em comparação com o desempenho de cada estratégia associada ao fundo de investimento



# Posição de Ativos e Enquadramento - Líquidos

Fundo	Volatilidade %.a.a	Rentabilidade no Mês (%)	Rentabilidade no Ano (%)	Valor	%	Artigo	Tipo de Ativo
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	1,22%	0,88%	11,33%	R\$ 1.321.648.794,60	66,13%	Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional
<b>BB PREV RETORNO TOTAL</b>	0,38%	1,21%	14,12%	R\$ 49.909.926,32	2,50%	Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos
<b>BB PREV PERFIL</b>	0,37%	1,22%	14,48%	R\$ 68.596.863,09	3,43%	Artigo 7º III, Alínea a	Fundos de Renda Fixa
<b>SANTANDER FIC FI INST REF DI</b>	0,35%	1,21%	14,43%	R\$ 26.770.615,48	1,34%	Artigo 8º I	Fundos de Ações
<b>FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF</b>	1,53%	0,26%	13,95%	R\$ 113.577.855,00	5,68%	Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos
<b>BAHIA AM VALUATION FIC FIA</b>	13,67%	1,09%	47,21%	R\$ 47.753.025,94	2,39%	Artigo 8º I	Fundos de Ações
<b>PLURAL DIVIDENDOS FIA</b>	11,79%	1,11%	40,92%	R\$ 101.446.825,75	5,08%	Artigo 7º III, Alínea a	Fundos de Renda Fixa
<b>ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA</b>	11,41%	0,45%	32,06%	R\$ 61.447.244,05	3,07%	Artigo 8º I	Fundos de Ações
<b>ITAU DUNAMIS FIC FIA</b>	17,51%	1,18%	29,82%	R\$ 99.498.932,07	4,98%	Artigo 8º I	Fundos de Ações
<b>TOTAL CARTEIRA LÍQUIDOS</b>	8,37%	0,34%	16,35%	R\$ 1.890.650.082,30	94,60%		
<b>TOTAL CARTEIRA</b>	<b>7,52%</b>	<b>0,30%</b>	<b>13,91%</b>	<b>R\$ 1.998.565.643,11</b>			

# Posição de Ativos e Enquadramento - Ilíquidos

Fundo	Volatilidade %.a.a	Rentabilidade no Mês (%)	Rentabilidade no Ano (%)	Valor	%	Artigo	Tipo de Ativo
TOWER BRIDGE RF IMA-B 5	8,56%	-0,75%	-24,22%	R\$ 1.717.803,16	0,09%	Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa Referenciados
TOWER BRIDGE II RF FI IMA-B 5	2,93%	0,67%	2,43%	R\$ 9.006.009,97	0,45%	Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa Referenciados
FIRF PYXIS INST IMA-B	0,93%	-0,25%	-3,18%	R\$ 1.804.059,28	0,09%	Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa Referenciados
TMJ IMA-B FIRF	2,23%	0,18%	6,61%	R\$ 3.580.883,98	0,18%	Artigo 7º III, Alínea a	Fundos de Renda Fixa
GGR PRIME FIDC	1,61%	-0,55%	-5,00%	R\$ 8.335.070,12	0,42%	Artigo 7º V alínea a	Cota Sênior de FIDC
ILLUMINATI FIDC	16,81%	3,02%	-19,11%	R\$ 6.082.343,51	0,30%	Artigo 7º V alínea a	Cota Sênior de FIDC
PIATÃ FI RF PREV CP LP	1,25%	-1,44%	-17,47%	R\$ 581.025,68	0,03%	Artigo 7º V, alínea b	Fundos Renda Fixa Crédito Privado
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I	0,42%	-1,02%	-11,44%	R\$ 347.467,29	0,02%	Artigo 7º V alínea a	Cota Sênior de FIDC
LME REC MULT IPCA FIDC SEN	6,37%	-1,26%	-3,16%	R\$ 5.037.780,22	0,25%	Artigo 7º V alínea a	Cota Sênior de FIDC
BBIF MASTER FIDC LP	2,13%	-2,58%	-7,63%	R\$ 181.222,98	0,01%	Artigo 7º V alínea a	Cota Sênior de FIDC
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Artigo 7º V alínea a	Cota Sênior de FIDC
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	1,57%	0,50%	-3,03%	R\$ 15.117.502,93	0,76%	Artigo 10º I	Fundos Multimercados
FP2 FIP	2,78%	-3,04%	-24,68%	R\$ 10.189.827,90	0,51%	Artigo 10º II	Fundos de Participações
GERACAO ENERGIA FIP MULTIESTRATEGIA	0,00%	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	Artigo 10º II	Fundos de Participações
INFRA SANEAMENTO FIP	0,58%	-0,42%	0,00%	R\$ 19.478.008,78	0,97%	Artigo 10º II	Fundos de Participações
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATEGIA	0,04%	-0,02%	-0,35%	R\$ 4.227.932,20	0,21%	Artigo 10º II	Fundos de Participações
GESTÃO EMPRESARIAL FIP MULTIESTRATEGIA	48,70%	-2,37%	-50,80%	R\$ 158.381,65	0,01%	Artigo 10º II	Fundos de Participações
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	22,87%	-0,14%	-24,02%	R\$ 607.662,26	0,03%	Artigo 10º II	Fundos de Participações
HAZ FII	5,15%	0,20%	-1,51%	R\$ 10.944.494,68	0,55%	Artigo 11º	Fundos de Investimentos Imobiliários
BR HOTÉIS FII	0,49%	0,41%	-0,28%	R\$ 9.389.527,75	0,47%	Artigo 11º	Fundos de Investimentos Imobiliários
INFRA REAL ESTATE FII	189,20%	0,04%	201,39%	R\$ 1.128.556,47	0,06%	Artigo 11º	Fundos de Investimentos Imobiliários
<b>TOTAL CARTEIRA ILÍQUIDOS</b>	<b>25,85%</b>	<b>-0,37%</b>	<b>-16,67%</b>	<b>R\$ 107.915.560,81</b>	<b>5,40%</b>		
<b>TOTAL CARTEIRA</b>	<b>7,52%</b>	<b>0,30%</b>	<b>13,91%</b>	<b>R\$ 1.998.565.643,11</b>			

# Enquadramento da Carteira

Artigos – Resolução CMN 4.963/2021

Artigo	Tipo de Ativo	Valor	Carteira	Objetivos Política de Investimentos	Limite Legal
<b>Renda Fixa</b>					
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	R\$ 1.321.648.794,60	66,13%	68,00%	100%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 163.487.781,32	8,18%	7,00%	100%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	R\$ 173.624.572,82	8,69%	10,00%	60%
Artigo 7º III, Alínea b	Fundos Renda Fixa Referenciados	R\$ 12.527.872,41	0,63%	0,00%	60%
Artigo 7º V alínea a	Cota Sênior de FIDC	R\$ 19.983.884,12	1,00%	0,00%	5%
Artigo 7º V, alínea b	Fundos Renda Fixa Crédito Privado	R\$ 581.025,68	0,03%	0,00%	5%
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>		<b>R\$ 1.691.853.930,95</b>	<b>84,65%</b>	<b>85,00%</b>	
<b>Renda Variável</b>					
Artigo 8º I	Fundos de Ações	R\$ 235.469.817,54	11,78%	15,00%	30%
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	R\$ 15.117.502,93	0,76%	0,00%	10%
Artigo 10º II	Fundos de Participações	R\$ 34.661.812,79	1,73%	0,00%	5%
Artigo 11º	Fundos de Investimentos Imobiliários	R\$ 21.462.578,90	1,07%	0,00%	5%
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>		<b>R\$ 306.711.712,16</b>	<b>15,35%</b>	<b>15,00%</b>	
<b>TOTAL CARTEIRA</b>		<b>R\$</b>		<b>1.998.565.643,11</b>	



## Rentabilidade por Artigo x Benchmark

Artigo	Tipo de Ativo	Mês	2025	3 M	6 M	12 M
<b>Artigo 7º I, Alínea a</b> <i>% do CDI</i>	Títulos do Tesouro Nacional	0,88% -0,34%	11,33% -3,00%	2,30% -1,29%	4,62% -2,81%	11,33% -3,00%
<b>Artigo 7º I, Alínea b</b> <i>% do CDI</i>	Fundos 100% Títulos Públicos	0,74% -0,48%	14,03% -0,29%	3,49% -0,10%	7,00% -0,42%	14,03% -0,29%
<b>Artigo 7º III, Alínea b</b> <i>% do CDI</i>	Fundos Renda Fixa Referenciados	-0,11% -1,33%	-8,32% -22,65%	-1,86% -5,45%	-2,79% -10,22%	-8,32% -22,65%
<b>Artigo 7º III, Alínea a</b> <i>% do CDI</i>	Fundos de Renda Fixa	0,84% -0,38%	20,67% 6,34%	3,37% -0,22%	-18,92% -26,35%	-9,50% -23,83%
<b>Artigo 7º V alínea a</b> <i>% do CDI</i>	Cota Sênior de FIDC	-0,40% -1,62%	-7,73% -22,05%	-0,31% -3,90%	-1,39% -8,82%	-7,73% -22,05%
<b>Artigo 7º V, alínea b</b> <i>% do CDI</i>	Fundos Renda Fixa Crédito Privado	-1,44% -2,66%	-17,47% -31,80%	-4,03% -7,62%	-8,41% -15,84%	-17,47% -31,80%
<b>Artigo 8º I</b> <i>% do Ibovespa</i>	Fundos de Ações	0,98% -0,31%	30,88% -3,06%	6,34% -3,84%	10,77% -5,26%	27,00% -6,94%
<b>Artigo 10º I</b> <i>% do Ibovespa</i>	Fundos Multimercados	0,50% -0,79%	-3,03% -36,97%	-0,67% -10,85%	-0,39% -16,42%	-3,03% -36,97%
<b>Artigo 10º II</b> <i>% do Ibovespa</i>	Fundos de Participações	-1,00% -2,29%	-16,64% -50,58%	-1,39% -11,57%	-3,23% -19,25%	-16,64% -50,58%
<b>Artigo 11º</b> <i>% do Ibovespa</i>	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,22% -1,07%	66,53% 32,59%	63,76% 53,58%	64,17% 48,14%	66,53% 32,59%

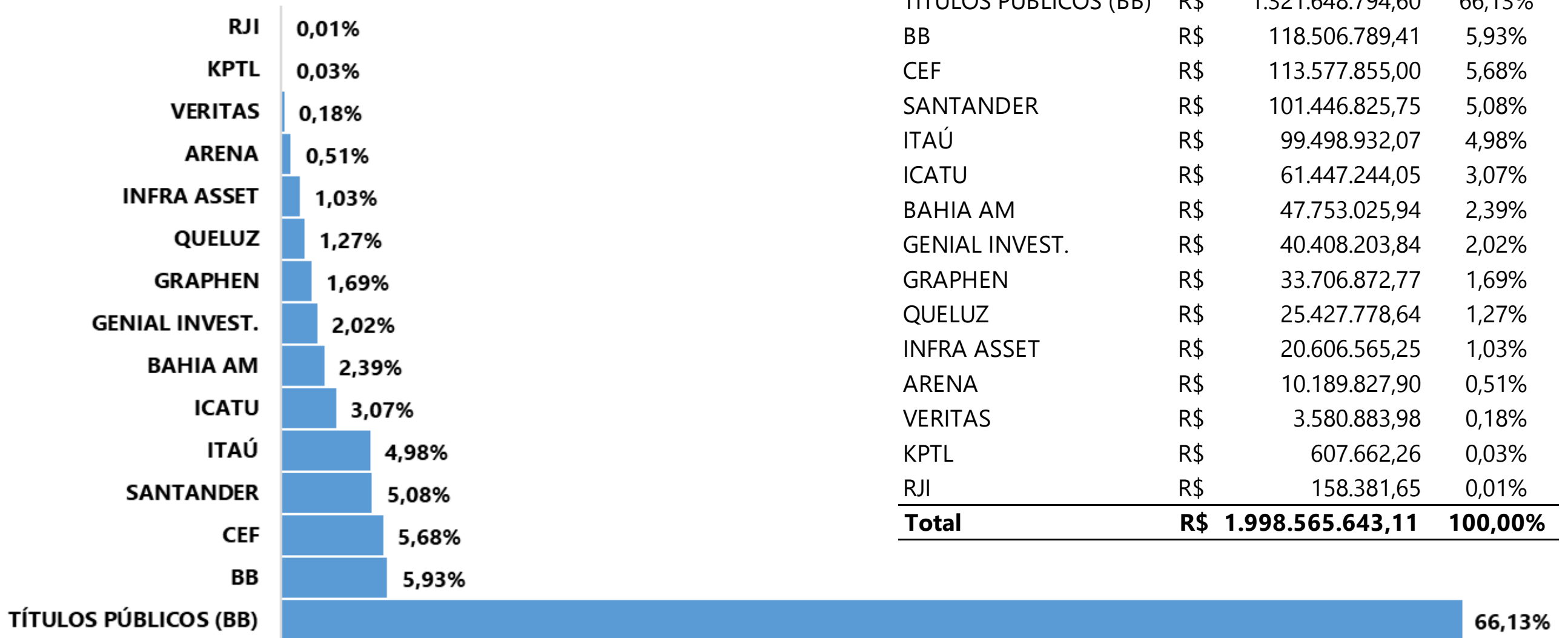
# Relação de Administradores de Fundos

## PL por Administração



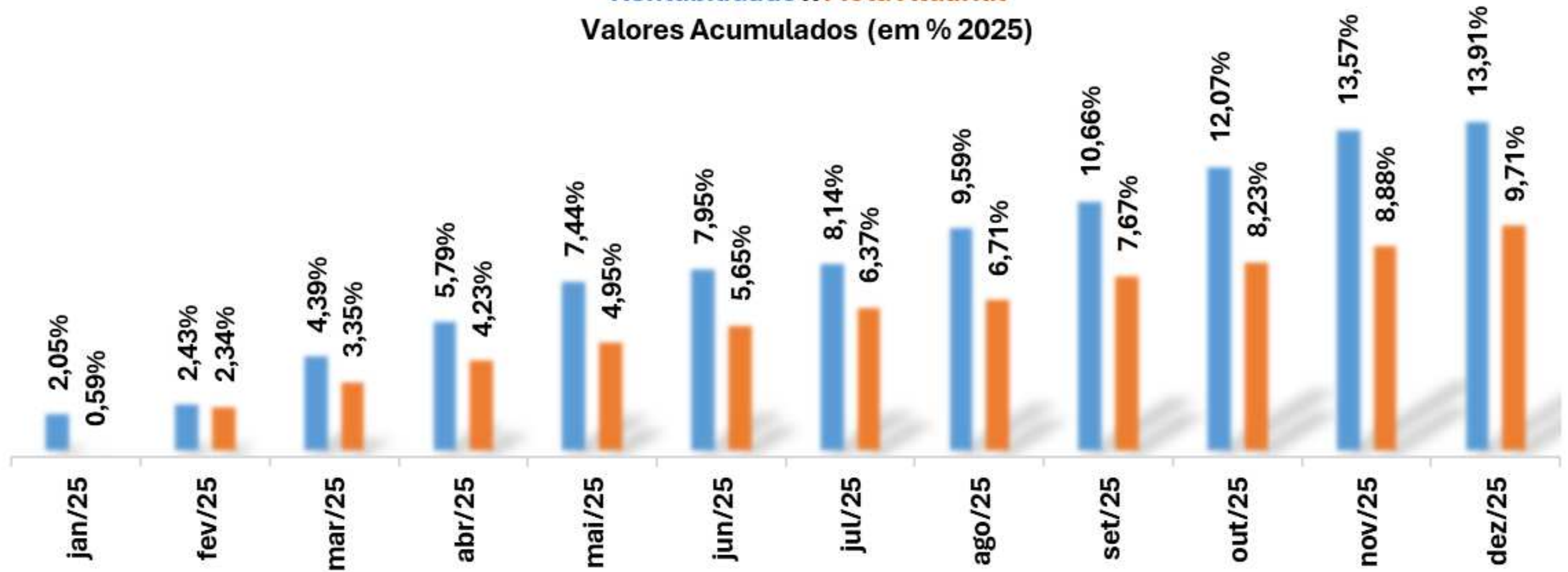
# Relação de Gestores de Fundos

## PL Gestão



# Rentabilidade Carteira x Meta Atuarial

Rentabilidade x Meta Atuarial  
Valores Acumulados (em % 2025)



# Rentabilidade Carteira x Meta Atuarial (Últimos 06 anos)

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Rent. Ano
<b>2025</b>	2,05%	2,43%	4,39%	5,79%	7,44%	7,95%	8,14%	9,59%	10,66%	12,07%	13,57%	13,91%	13,91%
<b>IPCA + 5,22%</b>	0,59%	2,34%	3,35%	4,23%	4,95%	5,65%	6,37%	6,71%	7,67%	8,23%	8,88%	9,71%	9,71%
<b>P.P indexador</b>	1,47%	0,09%	1,04%	1,56%	2,49%	2,31%	1,77%	2,88%	2,98%	3,84%	4,69%	4,21%	4,21%
<b>2024</b>	0,96%	2,08%	2,58%	2,38%	2,47%	5,46%	7,60%	9,67%	9,52%	9,90%	9,78%	10,35%	10,35%
<b>IPCA + 4,93%</b>	0,82%	2,07%	2,64%	3,45%	4,34%	4,98%	5,80%	6,21%	7,10%	8,13%	8,99%	10,00%	10,00%
<b>P.P indexador</b>	0,14%	0,01%	-0,06%	-1,06%	-1,87%	0,48%	1,80%	3,47%	2,42%	1,76%	0,79%	0,35%	0,35%
<b>2023</b>	1,33%	0,55%	1,05%	2,04%	3,59%	5,49%	6,61%	6,19%	6,21%	5,90%	8,61%	9,86%	9,86%
<b>IPCA + 4,93%</b>	0,93%	2,19%	3,33%	4,38%	5,04%	5,38%	5,93%	6,60%	7,30%	7,99%	8,73%	9,78%	9,78%
<b>P.P indexador</b>	0,40%	-1,64%	-2,28%	-2,34%	-1,45%	0,11%	0,68%	-0,41%	-1,09%	-2,09%	-0,12%	0,08%	0,08%
<b>2022</b>	-1,91%	1,60%	4,91%	3,53%	4,96%	3,00%	3,52%	5,84%	6,76%	9,22%	8,26%	8,74%	8,74%
<b>IPCA + 4,90%</b>	0,94%	2,37%	4,44%	5,97%	6,89%	8,04%	7,73%	7,78%	7,89%	8,96%	9,85%	10,97%	10,97%
<b>P.P indexador</b>	-2,85%	-0,77%	0,47%	-2,44%	-1,93%	-5,04%	-4,21%	-1,93%	-1,13%	0,25%	-1,59%	-2,23%	-2,23%
<b>2021</b>	-0,65%	-0,40%	0,89%	1,44%	1,65%	0,19%	-0,97%	-0,74%	-0,94%	-2,29%	0,41%	2,13%	0,63%
<b>IPCA + 5,43%</b>	0,69%	1,31%	1,38%	0,75%	1,28%	0,97%	1,41%	1,32%	1,61%	1,70%	1,40%	1,17%	16,04%
<b>P.P indexador</b>	-1,35%	-1,70%	-0,49%	0,69%	0,37%	-0,78%	-2,37%	-2,05%	-2,55%	-3,99%	-0,98%	0,95%	-15,40%
<b>2020</b>	0,26%	-1,90%	-9,79%	0,98%	2,24%	1,91%	2,20%	-1,86%	-1,03%	0,06%	2,35%	3,84%	-1,47%
<b>IPCA + 5,89%</b>	0,69%	0,73%	0,55%	0,17%	0,09%	0,74%	0,84%	0,72%	1,12%	1,34%	1,37%	1,83%	10,65%
<b>P.P indexador</b>	-0,43%	-2,63%	-10,33%	0,81%	2,14%	1,17%	1,36%	-2,58%	-2,15%	-1,28%	0,98%	2,01%	-12,12%
<b>2019</b>	1,69%	0,02%	0,00%	0,94%	1,47%	1,98%	1,10%	0,00%	1,53%	1,66%	0,19%	3,03%	14,43%
<b>IPCA + 6%</b>	0,81%	0,92%	1,24%	1,06%	0,62%	0,50%	0,68%	0,60%	0,45%	0,59%	1,00%	1,64%	10,56%
<b>P.P indexador</b>	0,88%	-0,90%	-1,24%	-0,12%	0,85%	1,48%	0,42%	-0,60%	1,09%	1,07%	-0,81%	1,39%	3,86%

## Performance do Fundo x Variação da Estratégia - Líquidos

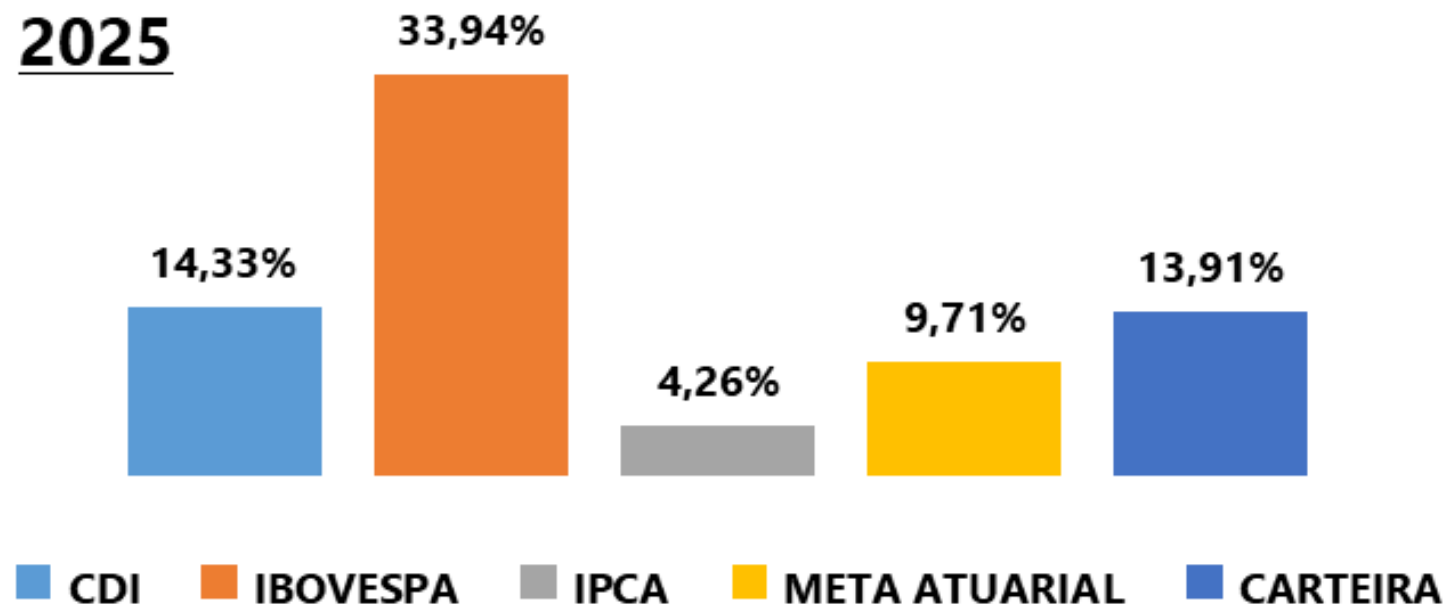
Fundo	Mês	2025	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
TÍTULOS PÚBLICOS	0,88%	11,33%	2,30%	4,62%	11,33%	23,16%	35,53%
<i>Var IMA B (em p.p)</i>	<i>0,57%</i>	<i>-1,85%</i>	<i>-1,13%</i>	<i>0,58%</i>	<i>-1,85%</i>	<i>12,73%</i>	<i>13,63%</i>
BB PREV RETORNO TOTAL	1,21%	14,12%	3,51%	7,14%	14,12%	24,43%	44,37%
<i>Var IMA Geral (em p.p)</i>	<i>-0,01%</i>	<i>-0,21%</i>	<i>-0,08%</i>	<i>-0,28%</i>	<i>-0,21%</i>	<i>-2,33%</i>	<i>1,16%</i>
FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	0,26%	13,95%	3,48%	6,86%	13,95%	21,94%	38,88%
<i>Var IMA Geral (em p.p)</i>	<i>-0,96%</i>	<i>-0,38%</i>	<i>-0,11%</i>	<i>-0,56%</i>	<i>-0,38%</i>	<i>-4,83%</i>	<i>-4,33%</i>
SANTANDER FIC FI INST REF DI	1,21%	14,43%	3,71%	7,42%	14,43%	34,52%	63,34%
<i>% do CDI</i>	<i>-0,01%</i>	<i>0,10%</i>	<i>0,12%</i>	<i>-0,01%</i>	<i>0,10%</i>	<i>7,76%</i>	<i>20,13%</i>
BB PREV PERFIL	1,22%	14,48%	3,72%	7,46%	14,48%	40,79%	60,97%
<i>% do CDI</i>	<i>0,00%</i>	<i>0,15%</i>	<i>0,13%</i>	<i>0,03%</i>	<i>0,15%</i>	<i>14,03%</i>	<i>17,76%</i>
BAHIA AM VALUATION FIC FIA	1,09%	47,21%	8,65%	19,36%	47,21%	25,39%	42,78%
<i>Var. IBOVESPA (em p.p)</i>	<i>-0,20%</i>	<i>13,26%</i>	<i>-1,53%</i>	<i>3,33%</i>	<i>13,26%</i>	<i>5,33%</i>	<i>-4,03%</i>
PLURAL DIVIDENDOS FIA	1,11%	40,92%	6,43%	16,87%	40,92%	17,29%	36,11%
<i>Var. IBOVESPA (em p.p)</i>	<i>-0,18%</i>	<i>6,97%</i>	<i>-3,75%</i>	<i>0,84%</i>	<i>6,97%</i>	<i>-2,76%</i>	<i>-10,70%</i>
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	0,45%	32,06%	6,07%	17,19%	32,06%	16,28%	37,12%
<i>Var. IBOVESPA (em p.p)</i>	<i>-0,84%</i>	<i>-1,89%</i>	<i>-4,10%</i>	<i>1,16%</i>	<i>-1,89%</i>	<i>-3,78%</i>	<i>-9,68%</i>
ITAU DUNAMIS FIC FIA	1,18%	29,82%	6,91%	20,65%	29,82%	24,21%	38,43%
<i>Var. IBOVESPA (em p.p)</i>	<i>-0,11%</i>	<i>-4,12%</i>	<i>-3,26%</i>	<i>4,62%</i>	<i>-4,12%</i>	<i>4,15%</i>	<i>-8,38%</i>

# Performance do Fundo x Variação da Estratégia - Ilíquidos

Fundo	Mês	2025	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
TOWER BRIDGE RF IMA-B 5	-0,75%	-24,22%	-7,17%	-8,64%	-24,22%	-35,62%	-48,56%
<i>Var IMA-B5 (em p.p)</i>	-1,70%	-35,89%	-10,26%	-13,94%	-35,89%	-54,16%	-72,23%
TOWER BRIDGE II RF FI IMA-B 5	0,67%	2,43%	2,17%	1,78%	2,43%	7,38%	3,95%
<i>Var IMA-B5 (em p.p)</i>	-0,28%	-9,24%	-0,92%	-3,52%	-9,24%	-11,16%	-19,72%
FIRF PYXIS INST IMA-B	-0,25%	-3,18%	-0,60%	-1,50%	-3,18%	-10,34%	-62,49%
<i>Var IMA-B5 (em p.p)</i>	-1,20%	-14,85%	-3,69%	-6,80%	-14,85%	-28,89%	-86,17%
TMJ IMA-B FIRF	0,18%	6,61%	-0,03%	0,00%	6,61%	21,54%	14,20%
<i>Var IMA B (em p.p)</i>	-0,13%	-6,58%	-3,46%	-4,04%	-6,58%	11,11%	-7,70%
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I	-1,02%	-11,44%	-3,07%	-5,71%	-11,44%	-29,48%	-34,25%
<i>% do CDI</i>	-2,24%	-25,77%	-6,66%	-13,14%	-25,77%	-56,25%	-77,46%
LME REC MULT IPCA FIDC SEN	-1,26%	-3,16%	4,31%	1,22%	-3,16%	-11,90%	-14,87%
<i>% do CDI</i>	-2,48%	-17,49%	0,72%	-6,21%	-17,49%	-38,67%	-58,08%
BBIF MASTER FIDC LP	-2,58%	-7,63%	-1,45%	-4,94%	-7,63%	-2,47%	-6,75%
<i>% do CDI</i>	-3,80%	-21,96%	-5,04%	-12,37%	-21,96%	-29,24%	-49,96%
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>% do CDI</i>	-1,22%	-14,33%	-3,59%	-7,43%	-14,33%	-26,76%	-43,21%
GGR PRIME FIDC	-0,55%	-5,00%	-2,23%	-3,00%	-5,00%	-4,53%	-4,45%
<i>% do CDI</i>	-1,77%	-19,33%	-5,82%	-10,43%	-19,33%	-31,29%	-47,66%
ILLUMINATI FIDC	3,02%	-19,11%	0,55%	4,08%	-19,11%	-29,87%	-46,04%
<i>% do CDI</i>	1,80%	-33,44%	-3,04%	-3,35%	-33,44%	-56,63%	-89,25%
PIATÃ FI RF PREV CP LP	-1,44%	-17,47%	-4,03%	-8,41%	-17,47%	-22,18%	-23,60%
<i>% do CDI</i>	-2,66%	-31,80%	-7,62%	-15,84%	-31,80%	-48,95%	-66,81%
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,50%	-3,03%	-0,67%	-0,39%	-3,03%	-4,17%	-20,43%
<i>% do CDI</i>	-0,72%	-17,36%	-4,26%	-7,81%	-17,36%	-30,93%	-63,64%
FP2 FIP	-3,04%	-24,68%	-7,94%	-15,65%	-24,68%	-24,69%	-24,66%
<i>% do CDI</i>	-4,26%	-39,01%	-11,53%	-23,07%	-39,01%	-51,45%	-67,87%
GERACAO ENERGIA FIP MULTIESTRATEGIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-100,00%
<i>% do CDI</i>	-1,22%	-14,33%	-3,59%	-7,43%	-14,33%	-26,76%	-143,21%
INFRA SANEAMENTO FIP	-0,42%	0,00%	0,01%	-0,40%	0,00%	0,07%	-0,13%
<i>Var IPCA (em p.p)</i>	-0,75%	-4,26%	-0,59%	-1,63%	-4,26%	-9,23%	-14,48%
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATEGIA	-0,02%	-0,35%	-0,09%	-0,17%	-0,35%	-0,71%	-1,07%
<i>Var IPCA (em p.p)</i>	-0,35%	-4,61%	-0,69%	-1,41%	-4,61%	-10,02%	-15,42%
GESTÃO EMPRESARIAL FIP MULTIESTRATEGIA	-2,37%	-50,80%	0,00%	-2,37%	-50,80%	-59,96%	-59,96%
<i>% do CDI</i>	-3,59%	-65,13%	-3,59%	-9,80%	-65,13%	-86,72%	-103,16%
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	-0,14%	-24,02%	-0,35%	-0,77%	-24,02%	-66,08%	-66,67%
<i>% do CDI</i>	-1,36%	-38,35%	-3,94%	-8,19%	-38,35%	-92,85%	-109,88%
HAZ FII	0,20%	-1,51%	0,66%	1,29%	-1,51%	-4,56%	-1,83%
<i>Var IFIX (em p.p)</i>	0,18%	-16,75%	0,61%	-1,79%	-16,75%	-13,01%	-27,03%
BR HOTÉIS FII	0,41%	-0,28%	-0,17%	0,08%	-0,28%	-1,65%	-0,17%
<i>Var IFIX (em p.p)</i>	0,39%	-15,52%	-0,22%	-3,00%	-15,52%	-10,09%	-25,38%
INFRA REAL ESTATE FII	0,04%	201,39%	190,78%	191,15%	201,39%	217,13%	224,34%
<i>Var IFIX (em p.p)</i>	0,02%	186,15%	190,73%	188,07%	186,15%	208,68%	199,14%

# Benchmarks

Índice	Mês(%)	2025 (%)	3 M (%)	6 M (%)	12 M (%)	24 M (%)	36 M (%)
<b>CDI</b>	1,22%	14,33%	3,59%	7,43%	14,33%	26,76%	43,21%
<b>IBOVESPA</b>	1,29%	33,94%	10,18%	16,03%	33,94%	20,06%	46,80%
<b>IMA Geral</b>	0,79%	14,83%	3,48%	6,42%	14,83%	20,70%	38,56%
<b>IMA-B 5</b>	0,95%	11,67%	3,09%	5,30%	11,67%	18,54%	23,68%
<b>IMA-B</b>	0,31%	13,19%	3,43%	4,03%	13,19%	10,42%	21,90%
<b>IFIX</b>	0,02%	15,24%	0,05%	3,08%	15,24%	8,45%	25,20%
<b>IPCA</b>	0,33%	4,26%	0,60%	1,24%	4,26%	9,30%	14,35%
<b>IPCA + 5,22%</b>	0,76%	9,71%	1,89%	3,84%	9,71%	20,68%	32,48%



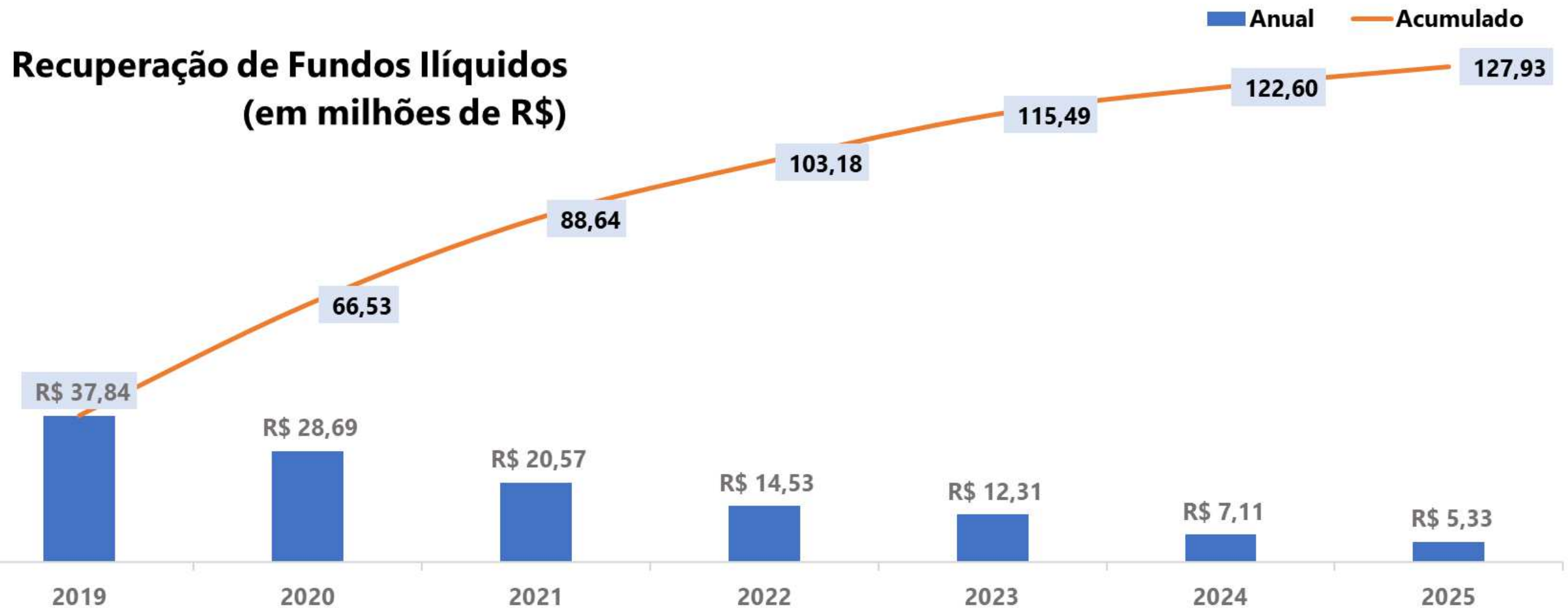
## Carteira - Geral

dez/24	LIQUIDEZ	dez/25	Δ 2025	Δ% / 2024
1.624.945.361	LÍQUIDOS	1.890.650.082	265.704.721	↑ 16,35%
129.497.645	ILÍQUIDOS	107.915.561	-21.582.084	↓ -16,67%
<b>1.754.443.006</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.998.565.643</b>	<b>244.122.637</b>	<b>↑ 13,91%</b>

dez/24	SUBTIPO	dez/25	Δ 2025	Δ% / 2024
1.389.299.610	RENDA FIXA	1.691.853.931	302.554.321	↑ 21,78%
365.143.396	RENDA VARIÁVEL	306.711.712	-58.431.684	↓ -16,00%
<b>1.754.443.006</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.998.565.643</b>	<b>244.122.637</b>	<b>↑ 13,91%</b>

dez/24	SUBTIPO	dez/25	Δ 2025	Δ% / 2024
315.287.171	RENDA FIXA	349.640.227	34.353.056	↑ 10,90%
1.051.224.116	TÍTULOS PÚBLICOS	1.321.648.795	270.424.678	↑ 25,72%
276.004.886	AÇÕES	235.469.818	-40.535.069	↓ -14,69%
22.788.323	CRÉDITO PRIVADO	20.564.910	-2.223.413	↓ -9,76%
38.517.020	FIP	34.661.813	-3.855.207	↓ -10,01%
28.134.774	MULTIMERCADO	15.117.503	-13.017.271	↓ -46,27%
22.486.716	IMOBILIÁRIO	21.462.579	-1.024.137	↓ -4,55%
<b>1.754.443.006</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.998.565.643</b>	<b>244.122.637</b>	<b>↑ 13,91%</b>

# Recuperações (2019 a 2025)





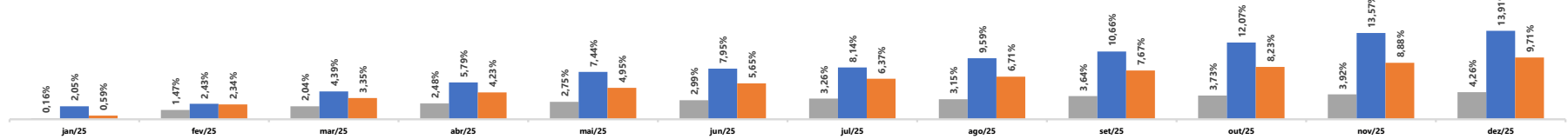


PATRIMÔNIO QUALITATIVO

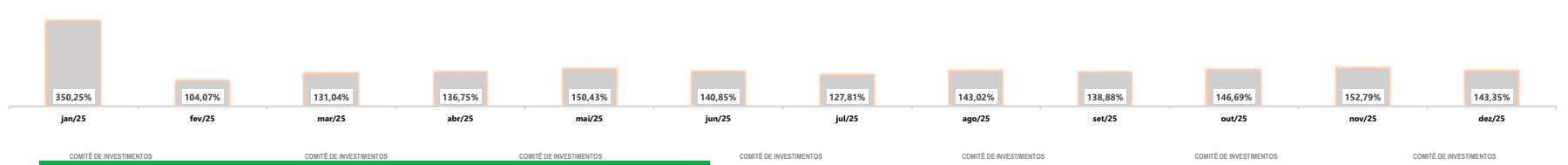


dez/24	LIQUIDEZ	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Δ 2025	Δ% / 2024
1.624.945.361	LIQUIDOS	1.662.314.641	1.669.522.868	1.704.727.507	1.730.673.870	1.760.452.454	1.770.788.403	1.774.556.455	1.800.637.923	1.827.978.602	1.857.319.750	1.884.222.974	1.890.650.082	265.704.721	16,35%
1.29.497.645	ILÍQUIDOS	128.113.661	127.573.753	126.665.210	125.304.416	124.549.912	123.194.294	122.056.270	119.427.445	113.427.445	108.972.422	108.311.324	107.815.561	-21.982.084	-16,67%
<b>1.754.443.006</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.790.428.302</b>	<b>1.797.096.621</b>	<b>1.831.392.717</b>	<b>1.855.978.287</b>	<b>1.885.002.366</b>	<b>1.893.982.688</b>	<b>1.897.298.024</b>	<b>1.922.684.194</b>	<b>1.941.406.046</b>	<b>1.966.192.173</b>	<b>1.992.534.298</b>	<b>1.998.565.643</b>	<b>244.122.637</b>	<b>13,91%</b>
dez/24	SUBTIPO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Δ 2025	Δ% / 2024
1.389.299.610	RENTA FIXA	1.413.035.589	1.430.786.031	1.453.114.113	1.466.289.679	1.487.711.723	1.575.793.067	1.592.339.382	1.637.944.903	1.656.690.887	1.673.810.417	1.687.792.538	1.691.853.931	302.554.321	21,78%
365.143.396	RENTA VARIÁVEL	377.392.713	366.330.590	378.278.604	389.688.608	397.290.643	318.169.621	304.958.642	284.749.291	284.715.159	292.381.756	304.741.759	306.711.712	-58.431.684	-16,00%
<b>1.754.443.006</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.790.428.302</b>	<b>1.797.096.621</b>	<b>1.831.392.717</b>	<b>1.855.978.287</b>	<b>1.885.002.366</b>	<b>1.893.982.688</b>	<b>1.897.298.024</b>	<b>1.922.684.194</b>	<b>1.941.406.046</b>	<b>1.966.192.173</b>	<b>1.992.534.298</b>	<b>1.998.565.643</b>	<b>244.122.637</b>	<b>13,91%</b>
dez/24	SUBTIPO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Δ 2025	Δ% / 2024
315.287.171	RENTA FIXA	330.513.192	363.352.798	371.605.388	215.528.055	335.841.521	251.536.790	256.493.002	333.715.014	343.020.792	349.319.884	356.157.826	349.640.227	34.353.056	10,90%
1.051.224.116	TÍTULOS PÚBLICOS	1.050.945.587	1.045.140.363	1.059.328.598	1.228.757.038	1.130.062.622	1.303.648.749	1.283.419.226	1.263.419.696	1.293.045.861	1.303.924.856	1.311.120.350	1.321.648.795	270.424.678	25,72%
276.004.886	ACÕES	289.525.759	278.765.649	291.400.271	303.840.270	311.874.731	303.018.456	220.204.188	199.720.191	211.636.793	220.550.145	233.225.724	236.489.818	-40.535.069	-14,69%
22.788.323	CRÉDITO PRIVADO	22.272.270	22.272.270	22.180.127	22.004.585	21.807.581	20.607.527	20.527.154	20.810.193	20.624.235	20.565.677	20.514.362	20.564.910	-2.223.413	-9,76%
38.517.020	FIP	38.581.823	38.292.861	37.617.334	37.322.185	37.012.252	36.711.400	36.348.065	36.038.172	35.713.690	35.374.569	35.069.261	34.661.813	-3.855.207	-10,01%
28.134.774	MULTIMERCADO	27.779.024	27.747.177	27.727.663	27.634.196	27.410.293	27.388.882	27.362.439	27.204.935	15.988.322	15.074.269	15.042.590	15.117.503	-13.017.271	-46,27%
22.486.716	IMOBILIÁRIO	21.926.106	21.524.903	21.533.337	20.891.957	20.893.368	21.044.862	21.013.970	21.775.993	21.376.854	21.392.759	21.404.185	21.462.679	-1.024.137	-4,65%
<b>1.754.443.006</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.790.428.302</b>	<b>1.797.096.621</b>	<b>1.831.392.717</b>	<b>1.855.978.287</b>	<b>1.885.002.366</b>	<b>1.893.982.688</b>	<b>1.897.298.024</b>	<b>1.922.684.194</b>	<b>1.941.406.046</b>	<b>1.966.192.173</b>	<b>1.992.534.298</b>	<b>1.998.565.643</b>	<b>244.122.637</b>	<b>13,91%</b>

■ IPCA   ■ Carteira Pauliprev   ■ Meta Atuarial IPCA+5,22%



■ % Meta Atingida   --- Meta Atuarial IPCA+5,22%



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS